



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO**

3
4 **DIA: 27/07/16**

5 **Horário: 14h00**

6 **LOCAL: Anfiteatro da Reitoria**

7
8 **MEMBROS PRESENTES**

9
10 **Presidente do CoPG - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto**

11 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos
12 Villagra

13
14 PPGBiotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

15 PPGCI – Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso

16 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson Alves Pedro

17 PPGE – Prof. Dr. Celso Luiz Aparecido Conti p/

18 PPGEES- Prof. Dr. Nassim Chamel Elias p/

19 PPGE Civ- Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

20 PPGEnf - Profa. Dra. Fabiana Souza Orlandi p/

21 PPGEU – Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

22 PPGE P – Prof. Dr. Pedro Augusto Munari Júnior

23 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

24 PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

25 PPGGero – Profas. Dras. Sofia Iost Pavarini e Márcia Regina Cominetti

26 PPGFt – Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

27 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

28 PPGL – Profa. Dra. Mônica Baltazar Diniz Signori

29 PPGLit- Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha

30 PPGM – Prof. Dr. Gustavo Hoepfner

31 PPGPsi – Profas. Dras. Elizaberh Joan Barham e Débora Hollanda Souza

32 PPGQ – Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro

33 PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins

34 PPGTO – Profa. Dra. Thelma Simões Matsukura

35
36 **Campus Araras**

37
38 PPGAeA - Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini

39 PPGADR -Ar– Profa. Dra. Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges p/

40
41 **Campus Sorocaba**

42
43 PPGBMA-So – Prof. Dr. Cicacio Aparecido Navarrete p/

44 PPGCM - So – Profa. Dra. Marystela Ferreira



45 PPGEc - So Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria
46 PPGEp-So – Profa. Dra. Maria Regina Guimarães

47

48 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

49

50 Centro de Ciências Humanas – CECH

51 Ausente

52

53 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

54 Ausente

55

56 Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET

57 Ausente

58

59 Centro de Ciências Agrárias – CCA

60 Ausente

61

62 Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB

63 Ausente

64

65 Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS

66 Ausente

67

68 Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT

69 Ausente

70

71 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

72

73 Graziela Yuri Matsuno

74 Érica K. Akim

75 Rute Aparecida Figueiredo

76

77 **Membros Representantes Discentes**

78

79 Walison Aparecido de Oliveira

80

81

82 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

83

84 **1.1 - Ato CECH n. 035/2016 de 26/04/2016** – Designa a Profa. Dra.

85 Elizabeth Joan Barham para exercer as funções de Coordenadora do Programa

86 de Pós-Graduação em Psicologia, com Função Comissionada de

87 Coordenação de Curso, de 01/07/2016 a 28/02/2017.

88



89 **1.2 - Ato CECH n. 036/2016 de 26/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Débora
90 Hollanda de Souza para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa
91 de Pós-Graduação em Psicologia, de 01/07/2016 a 28/02/2017.

92
93 **1.3 - Ato CECH n. 061/2016 de 18/04/2016** – Designa o Prof. Dr. Roberto Leiser
94 Baronas para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-
95 Graduação em Linguística, com Função Comissionada de Coordenação de
96 Curso, de 01/07/2016 a 01/07/2018.

97
98 **1.4 - Portaria CCET n. 040/2016, de 05/07/2016** – Designa o Prof. Dr. Gustavo
99 Hoepfner para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-
100 Graduação em Matemática, com Função Comissionada de Coordenação de
101 Curso, de 01/08/2016 a 31/07/2017.

102
103 **1.5 - Portaria CCET n. 041/2016, de 05/07/2016** – Designa o Prof. Dr. Edivaldo
104 Lopes dos Santos para exercer as funções de Vice-Coordenador do
105 Programa de Pós-Graduação em Matemática, de 01/08/2016 a 31/07/2017.

106
107 **1.6 – Ato ProPG nº 04/2016** - Nomeia a Profª. Drª. Andrea Eloísa Bueno
108 Pimentel para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-
109 Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, com Função
110 Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, pelo período a partir de 05 de
111 agosto de 2016.

112 **1.7 – Comunicações da ProPG:**

114
115 - Informes sobre os novos Diretores da Capes e Novo Calendário DAV CAPES–
116 a profa. Dra. Rita de Cássia Barradas Barata assumiu a Diretoria de Avaliação e
117 o prof. Dr. Geraldo Nunes Sobrinho é o novo Diretor de Bolsas e Programas.

118 - a CAPES enviou para a ProPG as novas datas para a Revisão do Coleta 2013-
119 2015, Conclusão do preenchimento do Coleta, Indicação das Comissões de
120 Avaliação, Comissões para o Qualis, Avaliação Quadrienal, Apresentação de
121 APCNs para 2017 entre outros. O calendário completo estará disponível no site
122 da ProPG.

123
124 - **Informes sobre Bolsas Capes e redistribuição de cotas ProPG** – Desde
125 que a CAPES enviou à UFSCar o contrato da Demanda Social (apenas no mês
126 de junho), confirmando a quantidade de Bolsas na instituição e abrindo o
127 período de remanejamento das mesmas, informamos que seria realizada uma
128 análise da situação geral de distribuição das cotas. Nesse contexto, a ProPG
129 atendeu à solicitação dos Programas que haviam cedido Bolsas para
130 remanejamento em 2014 e 2015, sob a condição de que as mesmas
131 fossem devolvidas no ano seguinte caso houvesse novos alunos para atribuição
132 das mesmas nos programas de origem. Do mesmo modo, Programas que



133 apresentaram bolsas ociosas em 2016 disponibilizaram as mesmas para
134 empréstimo aos outros sob a condição estrita de que, uma vez reaberto o
135 período de remanejamento em 2017, as mesmas retornem à origem para
136 atribuição de novos discentes. A ProPG encaminhou os Ofícios solicitando os
137 remanejamentos à CAPES e providenciou documentação em que os
138 Coordenadores dos Programas que receberam tais bolsas assumem o
139 compromisso da devolução. Os Ofícios e documentos citados serão inseridos na
140 Pauta da 81ª Reunião Ordinária do CoPG a ser realizada no dia 31 de agosto,
141 constando assim na ATA elaborada a partir da reunião. O cálculo da distribuição
142 da Cota ProPG será informado na reunião.

143 - mais detalhadamente, esclarecemos que a Capes envia no começo do ano o
144 contrato da Demanda Social com as cotas de bolsas de cada Programa de Pós
145 e a partir daí se abre a janela para remanejamento de Bolsas. Neste ano o
146 contrato foi enviado em junho e neste mês foi aberto para o remanejamento.
147 Trata-se da possibilidade de transferência de bolsas de um Programa para outro.
148 Até 2016, o processo de remanejamento seguia certas regras, ou seja, leva-se
149 em consideração as Áreas de Conhecimento. Este ano a Capes não
150 estabeleceu regras, porém deixou claro que se o Programa não atribuir as
151 bolsas, estas serão recolhidas. Por conta disto, a ProPG entrou em contato com
152 alguns Programas que tinham bolsas ociosas para que disponibilizassem para
153 outros PPGs, com o compromisso de retorno das bolsas para o Programa de
154 origem, assim que a Capes abrir nova janela para remanejamento.

155
156 - **Ato CoPG n. 08/2016, de 26/05/2016** – Extingue o depósito da versão final em
157 papel de Dissertações, Teses e Trabalhos de Conclusão de Curso nas
158 Bibliotecas da UFSCar - Aprovado na 79ª CoPG, disponível na página da
159 ProPG.

160
161 - **Biblioteca Digital de Teses:** em consonância com a decisão do
162 Conselho de Pós- Graduação sobre a dispensa de entrega de exemplar
163 impresso de Teses e Dissertações nas Bibliotecas da UFSCar como condição
164 para homologação de títulos, a ProPG informa que:

165 1) publicamos o Ato acima referido;
166 2) as Dissertações e Teses defendidas nos Programas estão sendo
167 disponibilizadas em ambiente virtual seguro e apropriado para tal, o
168 Repositório Institucional da UFSCar, endereço
169 <https://repositorio.ufscar.br/>;

170 3) o refinamento dos procedimentos relativos à entrega das versões digitais das
171 Dissertações e Teses (que é obrigatória para homologação dos títulos) nas
172 Bibliotecas está sendo providenciado; 4) os Programas de Pós-Graduação
173 ainda podem estabelecer a regra de entrega impressa nas suas secretarias, mas
174 devem divulgar a todos os seus docentes, discentes, servidores e demais
175 unidades envolvidas o Ato administrativo acima citado.

176



177 A presidente do CoPG solicitou divulgação dessa informação para todos os
178 interessados, inclusive os Departamentos e Gráfica. Esclareceu que os
179 procedimentos da entrega da versão digital ainda não estão unificados. A ideia é
180 que o Programa faça esse procedimento e não apenas o aluno, mas como
181 como há falta de servidores, essa discussão será feita com os secretários e
182 coordenadores dos Programas. No Campus Araras e Sorocaba o procedimento
183 é feito pelos Programas.

184
185 - **Ofício GR nº 1366/2016, de 31/05/2016** – Informa que, na 217ª Reunião
186 Ordinária do Conselho Universitário, foi aprovada a criação do Instituto de
187 Línguas – IL, como unidade multidisciplinar, vinculada à Reitoria e solicita a
188 indicação de um representante de cada Pró-Reitoria para compor o conselho
189 pró-tempore do Instituto. Como representante da ProPG, foi indicada a
190 Professora Débora Cristina Morato Pinto.

191
192 A presidente do CoPG esclareceu que este Instituto irá preencher uma série de
193 lacunas em relação à pós-graduação, sobretudo em relação aos exames de
194 proficiência. O Instituto de Línguas oferecerá várias atividades como exames de
195 proficiência, curso de redação em inglês, cursos de espanhol e inglês. A Profa.
196 Fernanda, que dirige este instituto, virá fazer uma apresentação ao COPG sobre
197 as atividades previstas e em andamento neste.

198
199 - **Ofício DEnf nº 063/2016, de 07/07/2016** – Encaminhamento da Chefia do
200 Departamento de Enfermagem para parecer da ProPG sobre pedido de cessão
201 da Profa. Sueli Fátima Sampaio, para participar como docente colaboradora no
202 Mestrado Profissional em Gestão de Tecnologia e Inovação na Saúde do
203 Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – São Paulo - SP

204
205 A presidente chamou a atenção sobre a questão da participação de docentes da
206 UFSCar em outros Programas externos à UFSCar e vice-versa. Esclareceu que
207 a questão do credenciamento de docentes permanentes em mais de 3
208 Programas de Pós-Graduação pode ser problemática. Recomendou aos
209 coordenadores muito cuidado com a inserção de informações na Plataforma
210 Sucupira, pois a Capes estará verificando esses dados.

211

212

213 2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

214

215 2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

216

217 Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar

218

219 AA042 - Tópicos Especiais IX: Solos e Suas Funções no Ambiente

220 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20



- 221 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
222 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
223 Quantidade de Créditos: 3
224 Disciplina nova
225
226 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento
227 Ambiental - PPGBMA-So
228
229 BMA-012 - Ecotoxicologia Aquática
230 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
231 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
232 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
233 Quantidade de Créditos: 4
234 Alteração de disciplina
235
236 BMA-017 - Capacitação Docente em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
237 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
238 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
239 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
240 Quantidade de Créditos: 2
241 Alteração de disciplina
242
243 BMA-039 - Introdução À Análise de Dados Ambientais Multivariados
244 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
245 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
246 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
247 Quantidade de Créditos: 4
248 Disciplina nova
249
250 BMA-041 - Nanociência e Nanotecnologia
251 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
252 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
253 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
254 Quantidade de Créditos: 10
255 Disciplina nova
256
257 BMA-042 - Espécies Metálicas em Diferentes Matrizes Ambientais e Seus
258 Efeitos Biológicos
259 Carga Horária de Aulas Teóricas: 70
260 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
261 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
262 Quantidade de Créditos: 10
263 Disciplina nova
264



265 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC

266

267 CCO-129-2 - Tópicos em Sistemas Distribuídos e Redes: Computação Pervasiva
268 e Ubíqua

269 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

270 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

271 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

272 Quantidade de Créditos: 8

273 Alteração de disciplina

274

275 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI

276

277 CI001 - Gestão da Inovação

278 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

279 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

280 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

281 Quantidade de Créditos: 4

282 Disciplina nova

283

284 CI002 - Filosofia da Linguagem e Ciência da Informação

285 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

286 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

287 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

288 Quantidade de Créditos: 4

289 Disciplina nova

290

291 CI003 - Pesquisa e Docência em Ciência da Informação

292 Carga Horária de Aulas Teóricas: 65

293 Carga Horária de Aulas Práticas: 20

294 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20

295 Quantidade de Créditos: 7

296 Disciplina nova

297

298 CI004 - Epistemologia em Ciência da Informação

299 Carga Horária de Aulas Teóricas: 65

300 Carga Horária de Aulas Práticas: 20

301 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20

302 Quantidade de Créditos: 7

303 Disciplina nova

304

305 CI005 - Representação e Metadados em Ambientes Digitais

306 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

307 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

308 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15



- 309 Quantidade de Créditos: 4
310 Disciplina nova
311
312 CI006 - Modelagem Conceitual Para Recursos Informativos Digitais: Reflexões
313 Para a Ciência da Informação
314 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
315 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
316 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
317 Quantidade de Créditos: 4
318 Disciplina nova
319
320 CI007 - Formas de Representação da Informação: do Catálogo Aos Repositórios
321 Digitais
322 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
323 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
324 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
325 Quantidade de Créditos: 4
326 Disciplina nova
327
328 CI008 - Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação
329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
330 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
332 Quantidade de Créditos: 4
333 Disciplina nova
334
335 CI009 - Gestão de Processos e Pessoas Por Competências
336 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
337 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
338 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
339 Quantidade de Créditos: 4
340 Disciplina nova
341
342 CI010 - Acesso, Uso e Usuários da Informação
343 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
344 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
345 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
346 Quantidade de Créditos: 4
347 Disciplina nova
348
349 CI011 - Seminários de Dissertação
350 Carga Horária de Aulas Teóricas: 65
351 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
352 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20



- 353 Quantidade de Créditos: 7
354 Disciplina nova
355
356 CI012 - Tecnologias Semânticas
357 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
358 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
359 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
360 Quantidade de Créditos: 4
361 Disciplina nova
362
363 CI013 - Representação Temática em Contextos Informacionais Contemporâneos
364 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
365 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
366 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
367 Quantidade de Créditos: 4
368 Disciplina nova
369
370 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais –
371 PPGCEM
372
373 CEM-014 - Físico-Química de Polímeros
374 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
375 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
376 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
377 Quantidade de Créditos: 10
378 Alteração de disciplina
379
380 CEM-169 - Nanotecnologia: Fundamentos, Avanços e Aplicações no
381 Desenvolvimento de Materiais
382 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
383 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
384 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
385 Quantidade de Créditos: 5
386 Disciplina nova
387
388 CEM-722 - Tópicos Especiais em Cerâmicas Avançadas: Sínteses Química de
389 Nanopós Cerâmicos 2
390 Carga Horária de Aulas Teóricas: 24
391 Carga Horária de Aulas Práticas: 6
392 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
393 Quantidade de Créditos: 5
394 Disciplina nova
395
396 CEM-819 - Tópicos Especiais em Metalurgia: Fadiga de Ligas Metálicas



- 397 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
398 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
399 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
400 Quantidade de Créditos: 10
401 Disciplina nova
402
403 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm
404
405 CAM-036 - Perspectiva Humanística Sobre Desastres
406 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18
407 Carga Horária de Aulas Práticas: 2
408 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
409 Quantidade de Créditos: 2
410 Disciplina nova
411
412 Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
413
414 DIP-016 - Infância e Experiência
415 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
416 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
417 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
418 Quantidade de Créditos: 6
419 Disciplina nova
420
421 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ
422
423 ENQ-558 - Otimização de Processos
424 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
425 Carga Horária de Aulas Práticas: 90
426 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
427 Quantidade de Créditos: 10
428 Disciplina nova
429
430 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU
431
432 EUR-426 - Mobilidade Urbana Sustentável Para Cidades Inteligentes
433 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
434 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
435 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
436 Quantidade de Créditos: 6
437 Disciplina nova
438
439 Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit
440



- 441 DIP-014 - Literatura e Mercado Editorial
442 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
443 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
444 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
445 Quantidade de Créditos: 8
446 Alteração de disciplina
447
448 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**
449
450 FIS 541 - Métodos de Pesquisa Experimental 2
451 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
452 Carga Horária de Aulas Práticas: 90
453 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
454 Quantidade de Créditos: 10
455 Disciplina nova
456
457 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**
458
459 FIT-562 - Tópicos de Avaliação e Intervenção Motora em Idosos com
460 Comprometimento Cognitivo
461 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
462 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
463 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
464 Quantidade de Créditos: 6
465 Disciplina nova
466
467 FIT-564 - Tópicos em Agentes Eletrofísicos na Dor, Reparo Tecidual e
468 Contração Muscular
469 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
470 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
471 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
472 Quantidade de Créditos: 6
473 Alteração de disciplina
474
475 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**
476
477 DIP-014 - Literatura e Mercado Editorial
478 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
479 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
480 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
481 Quantidade de Créditos: 8
482 Disciplina nova
483
484 LIN086 - Linguística, Poética e Tradução



- 485 Carga Horária de Aulas Teóricas: 16
486 Carga Horária de Aulas Práticas: 6
487 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 8
488 Quantidade de Créditos: 2
489 Disciplina nova
490
491 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
492 **Renováveis - PGPUR-So**
493
494 PUR-011 - Manejo de Recursos Naturais
495 Carga Horária de Aulas Teóricas: 35
496 Carga Horária de Aulas Práticas: 95
497 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
498 Quantidade de Créditos: 10
499 Alteração de disciplina
500
501 PUR-026 - Impactos das Diversas Fontes de Energia Elétrica
502 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
503 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
504 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
505 Quantidade de Créditos: 5
506 Disciplina nova
507
508 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PGPsi**
509
510 PSI 084 - Comportamento, Cognição e Neurociência
511 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
512 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
513 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
514 Quantidade de Créditos: 12
515 Disciplina nova
516
517 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**
518
519 QUI.500-5/16 - Tópicos em Química Orgânica: Produtos Naturais na Indústria
520 Cosmética
521 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
522 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
523 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
524 Quantidade de Créditos: 2
525 Disciplina nova
526
527 QUI.700-4/16 - Tópicos em Química Inorgânica: Fundamentos da Catálise
528 Química



- 529 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
530 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
531 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
532 Quantidade de Créditos: 13
533 Disciplina nova
534
535 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**
536
537 DIP-016 - Infância e Experiência
538 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
539 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
540 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
541 Quantidade de Créditos: 6
542 Disciplina nova
543
544 SOC 047 - Sociologia Digital
545 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
546 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
547 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
548 Quantidade de Créditos: 6
549 Disciplina nova
550
551 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
552 **PPGSGA-So**
553
554 SGA004 - Ecologia Aplicada Ao Manejo de Recursos Naturais
555 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
556 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
557 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
558 Quantidade de Créditos: 4
559 Alteração de disciplina
560
561 SGA026 - Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas
562 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
563 Carga Horária de Aulas Práticas: 50
564 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
565 Quantidade de Créditos: 10
566 Disciplina nova
567
568 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional – PPGTO**
569
570 TO 015 - Referenciais Teórico-Metodológicos em Terapia Ocupacional
571 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
572 Carga Horária de Aulas Práticas: 60



573 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

574 Quantidade de Créditos: 10

575 Disciplina nova

576

577 **2.2 – Comunicações sobre coorientações:**

578

579 - **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais -**

580 **PPGERN**, Comunica as coorientações abaixo, aprovadas na 521ª reunião da
581 CPG do PPGERN:

582

583 - Profa. Dra. Ana Lúcia Benfatti Gonzales Peronti, docente da
584 UNESP/Jaboticabal, coorientará a doutoranda Keila de Cássia Coelho Rosa.

585

586 - Profa. Dra. Jaqueline Pérola de Souza, docente do Instituto de Física da USP
587 (EESC), coorientará a mestranda Helena da Silva Viana.

588

589 - Prof. Dr. Clóvis Wesley Oliveira de Souza, docente da UFSCar no
590 Departamento de Morfologia, coorientará a mestranda Carolina Santa Isabel.

591

592

593 - **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE** – Comunica que o
594 Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano, da Universidade Federal de Alfenas,
595 coorientará o doutorando Túlio Fernaldo abaixo, aprovada na 414ª reunião da
596 CPG do PPGE.

597

598 - **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt** - Comunica as
599 coorientações abaixo, aprovadas na 186ª reunião da CPG do PPGFt:

600

601 - Prof. Dr. Ana Carolina de Campos, docente da UFSCar, coorientará a
602 doutoranda Joice Luiza Bruno Arnoni.

603

604 - Prof. Dra. Larissa Pires de Andrade, docente da UFSCar, coorientará a
605 doutoranda Julimara Gomes dos Santos.

606

607 - **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
608 **Públicos – PPGGOSP**

609

610 Comunica que o Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz, docente da
611 UFSCar, coorientará a mestranda Anne Camila Knoll Domenici, aprovada na 29ª
612 reunião da CPG do PPGGOSP.

613

614 - **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**, Comunica as
615 coorientações abaixo, aprovadas na 82ª reunião da CPG do PPGPsi:

616



617 - Profa. Dra. Elenice Seixas Hanna, docente da Universidade de Brasília,
618 coorientará o doutorando José Umbelino Gonçalves Neto.

619

620 - Profa. Dra. Andréia Schmidt, docente da Universidade de São Paulo/Ribeirão
621 Preto, coorientará a doutoranda Nathália Sabaine Cippola.

622

623 - Profa. Dra. Aline Roberta Aceituno da Costa, docente da Universidade de
624 São Paulo/Bauru, coorientará a doutoranda Rubia Saes Menotti.

625

626 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
627 **Renováveis – PPGPur-So**

628

629 - Prof. Dr. Leonardo Machado Pitombo, da Universidade Federal de São Carlos
630 – Campus Sorocaba á coorientará o trabalho do aluno Hélio Danilo
631 Quevedo, do PPGPUR-So, conforme aprovada na 27ª reunião da CPG do
632 CPGPUR.

633

634

635 3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

636

637 Walison Aparecido de Oliveira – representante discente – Informou que está
638 saindo deste Conselho e agradeceu a oportunidade. Solicitou que os estudantes
639 fossem incluídos nos informes do Inforede da UFSCar para que as informações
640 e divulgações cheguem ao conhecimento dos estudantes.

641

642 A presidente do CoPG informou que a APG já entrou em contato com a ProPG
643 para uma solução em relação a este assunto. Informou que há problemas
644 regimentais. Disse que está cuidando deste assunto e analisará possíveis
645 soluções.

646

647 Comunicações do Pró-Reitor Adjunto: Prof. Guillermo informou que a Capes
648 abriu inscrições para o Doutorado Sanduiche que estavam suspensas desde
649 maio de 2015 e disponibilizou novo calendário novo Edital 19/2016 para Bolsas
650 PDSE. Explicou sobre o procedimento para concorrer ao Edital e sobre o
651 calendário, prazos para os Programas, para a ProPG e para a Capes. Todas as
652 informações sobre o Edital foram publicados no site da ProPG.

653

654 Solicitou a seleção interna dos alunos até 30 de agosto e que os Programas
655 enviem a lista dos candidatos inscritos para a ProPG. Disse que é importante
656 levantar essa demanda, para que haja uma melhor utilização das cotas das
657 bolsas PDSE. As cotas não utilizadas serão dadas para os alunos em lista de
658 espera. A ProPG deverá homologar em novembro. Todas as informações estão
659 disponibilizadas no site da ProPG.

660



661 Esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros, e informou que alunos
662 estrangeiros podem participar deste Edital, desde que tenham visto permanente
663 no país. Esclareceu sobre o procedimento para remanejamento das cotas de
664 bolsas PDSE. Informou que não possível o acúmulo de outras bolsas com bolsa
665 PDSE. Disse que a ProPG irá consultar a Capes e informar aos coordenadores
666 sobre a possibilidade de alunos irem ao exterior sem o exame de Qualificação.

667

668

669 4. EXPEDIENTE

670

671 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

672

673 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC

674

675 Aluno (a): Anderson Belgamo

676 Nível: Doutorado em Ciência da Computação

677 Data da Defesa: 10/12/2015

678 Orientador (a): Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri

679 Título: KIRT: Uma Técnica de Leitura Baseada em Informações - Chave e
680 Visualização para Inspeção de Código com Suporte Computacional.

681

682 Aluno (a): Ettore Zugliani

683 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

684 Data da Defesa: 26/02/2016

685 Orientador (a): Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes

686 Título: Proposta e Validação de Solução Nacional de Computação em Nuvem
687 para Redes com Dispositivos Nacionais.

688

689 Aluno (a): Kathiani Elisa de Souza

690 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

691 Data da Defesa: 16/02/2016

692 Orientador (a): Ricardo José Ferrari

693 Título: Detecção de leucócitos em imagens de vídeo de microscopia intravital
694 usando a técnica de congruência de fase.

695

696 Aluno(a): Pedro Wilson Bignatt Junior

697 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

698 Data da Defesa: 07/03/2016

699 Orientador (a): Hermes Senger

700 Título: Um modelo para estimativa do consumo de energia de Desktops Virtuais.

701

702 Aluno (a): Tiago Antonio Rosa

703 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

704 Data da Defesa: 23/03/2015



705 Orientador (a): Sergio Donizetti Zorzo
706 Título: Modelo de Compartilhamento de Localização em Redes Sociais
707 Móveis com Garantias de Privacidade.

708
709 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
710 **PPGCEM**

711
712 Aluno (a): Cesar Adolfo Escobar Claros
713 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
714 Data da Defesa: 22/03/2016
715 Orientador (a): Claudemiro Bolfarini
716 Título: ESTUDO DA RESISTÊNCIA À FADIGA DA LIGA Ti-6Al-4V COM
717 SUPERFÍCIE MODIFICADA POR TRATAMENTO QUÍMICO.

718
719 Aluno (a): Gustavo Figueira de Paula
720 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
721 Data da Defesa: 31/07/2012
722 Orientador (a): Luiz Henrique Capparelli Mattoso
723 Título: CARACTERIZAÇÃO DE POLI(HEXAMETILENO BIGUANIDA) E SUAS
724 BLENDS COM POLI(ÁLCOOL VINÍLICO).

725
726 Aluno (a): Luís Henrique Balista Johansen
727 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
728 Data da Defesa: 07/03/2016
729 Orientador (a): Sebastião Vicente Canevarolo Junior
730 Título: PREVISÃO DO POSICIONAMENTO DE PARTÍCULAS DE NANOSÍLICA
731 NUMA BLENDAS POLIMÉRICAS IMISCÍVEL E COMPROVAÇÃO VIA
732 TURBIDIMETRIA.

733
734 Aluno (a): Murilo Camuri Crovace
735 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
736 Data da Defesa: 29/08/2013
737 Orientador (a): Ana Cândida Martins Rodrigues
738 Título: SCAFFOLDS VITROCERÂMICOS BIOATIVOS OBTIDOS VIA
739 PROTOTIPAGEM RÁPIDA.

740
741 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**

742
743 Aluno (a): Camila Maria Risso Sales
744 Nível: Doutorado em Ciência Política
745 Data da Defesa: 16/05/2016
746 Orientador (a): João Roberto Martins Filho



747 Título: O BRASIL NA ECONOMIST: PENSANDO A INFLUÊNCIA DO PERFIL
748 POLÍTICO- IDEOLÓGICO DA REVISTA NA FORMAÇÃO DA IMAGEM
749 INTERNACIONAL DO PAÍS.

750

751 Aluno (a): Karina Gomes de Assis

752 Nível: Doutorado em Ciência Política

753 Data da Defesa: 15/04/2016

754 Orientador (a): Roberto Grun

755 Título: Verdades econômicas e verdades políticas - o Sistema Financeiro em
756 debate.

757

758 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade -**
759 **PPGCTS**

760

761 Aluno (a): Maikon Venicius Vidotti

762 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

763 Data da Defesa: 25/02/2016

764 Orientador (a): Leandro Innocentini Lopes de Faria

765 Título: Caracterização e discussão da produção científica de uma instituição de
766 ensino superior privada.

767

768 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

769

770 Aluno (a): Aline Braga Silva

771 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

772 Data da Defesa: 08/06/2015

773 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior

774 Título: INFLUÊNCIA DE FATORES HISTÓRICOS E DA FRAGMENTAÇÃO DO
775 HABITAT SOBRE A DIVERSIDADE GENÉTICA DE
776 *Pseudoplatystoma corruscans* (SILURIFORMES: PIMELODIDAE).

777

778 Aluno (a): Andréa Cristina Moralez de Souza

779 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

780 Data da Defesa: 08/04/2016

781 Orientador (a): Ana Teresa Lombardi

782 Título: CULTIVO DE *Chlorella vulgaris* EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES
783 DE VINHAÇA E FONTES DE LUZ.

784

785 Aluno (a): Julia Gibertoni Gomes

786 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

787 Data da Defesa: 14/04/2016

788 Orientador (a): Alaide Aparecida Fonseca Gessner

789 Título: DIVERSIDADE DE DYTISCIDAE (COLEOPTERA) EM ÁREAS ÚMIDAS
790 DO RIO GRANDE DO SUL.



- 791
792 Aluno (a): Luciana Ferraz
793 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
794 Data da Defesa: 13/05/2011
795 Orientador (a): Carolina Joana da Silva
796 Título: USO E MANEJO ADAPTATIVO DOS RECURSOS
797 PESQUEIROS POR COMUNIDADE TRADICIONAIS DO RIO CUIABÁ,
798 PANTANAL-MT.
799
800 Aluno (a): Luís Gustavo Rodrigues lemma
801 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
802 Data da Defesa: 11/09/2015
803 Orientador (a): Carlos Roberto Sousa e Silva
804 Título: ANÁLISE DE PREDUÇÃO INTRAGUILDA EM ALFAFA.
805
806 Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE
807
808 Aluno(a): Abel Gustavo Garay González
809 Nível: Doutorado em Educação
810 Data da Defesa: 29/02/2016
811 Orientador (a): Maria Aparecida Mello
812 Título: Fundamentos da Teoria Histórico-Cultural para a compreensão do
813 desenvolvimento do pensamento conceitual de crianças de 4 a 6 anos.
814
815 Aluno (a): Caroline Rodrigues Silveira
816 Nível: Mestrado em Educação
817 Data da Defesa: 05/04/2016
818 Orientador (a): Celso Luiz Aparecido Conti
819 Título: Possíveis relações entre formas de provimento do cargo e percepções de
820 diretores escolares sobre o exercício de suas funções.
821
822 Aluno (a): Elen de Fátima Lago Barros Costa
823 Nível: Doutorado em Educação
824 Data da Defesa: 22/02/2016
825 Orientador (a): Maria Cristina dos Santos Bezerra
826 Título: Trabalho e Carreira Docente nos Institutos Federais de Educação,
827 Ciência e Tecnologia.
828
829 Aluno (a): Elisa Gomes Magalhães
830 Nível: Doutorado em Educação Data da Defesa: 24/02/201
831 Orientador (a): Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira
832 Título: Formadores de Professores: aspectos da constituição de sua
833 profissionalidade.
834



- 835 Aluno (a): Marcelo Marchine Ferreira
836 Nível: Doutorado em Educação
837 Data da Defesa: 20/07/2015
838 Orientador (a): Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali
839 Título: Docência no ensino superior: aprendendo a ser professor de
840 contabilidade.
841
842 Aluno (a): Mariana Rodrigues Pezzo
843 Nível: Doutorado em Educação
844 Data da Defesa: 28/04/2016
845 Orientador (a): Alice Helena Campos Pierson
846 Título: Olhares de professores de ciências em formação sobre as mídias, sua
847 inserção no ensino e a educação para as mídias.
848
849 Aluno (a): Mirian Helena Goldschmidt
850 Nível: Doutorado em Educação
851 Data da Defesa: 26/02/2016
852 Orientador (a): Luiz Bezerra Neto
853 Título: Os Limites das Políticas Públicas/Estatais para o Campo hoje e a
854 Possibilidade de uma Superação.
855
856 Aluno (a): Paulo Sérgio Gomes Soares
857 Nível: Doutorado em Educação
858 Data da Defesa: 28/02/2012
859 Orientador (a): Amarílio Ferreira Junior
860 Título: A proposta Freiriana de Educação e os Fundamentos do Comunitarismo.
861
862 Aluno (a): Samila Bernardi do Vale Lopes
863 Nível: Doutorado em Educação
864 Data da Defesa: 29/02/2016
865 Orientador (a): Luiz Bezerra Neto
866 Título: Movimento Sindical e educação: a Formação política e a qualificação
867 técnica proposta pela Federação dos Empregados Rurais Assalariados do
868 Estado de São Paulo – FERAESP.
869
870 Aluno (a): Solange Straube Stecz
871 Nível: Doutorado em Educação
872 Data da Defesa: 07/07/2015
873 Orientador (a): Sandra Aparecida Riscal
874 Título: Cinema e Educação: Produção e democratização do audiovisual com
875 crianças e adolescentes em Curitiba.
876
877 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**
878



879 Aluno (a): Anne Caroline Duarte
880 Nível: Mestrado em Educação Especial
881 Data da Defesa: 10/03/2016
882 Orientador (a): Fátima Elisabeth Denari
883 Título: MULHERES COM SÍNDROME DE TURNER: RELAÇÃO ENTRE
884 ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA.
885

886 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf

887
888 Aluno (a): Erica Nestor Souza
889 Nível: Mestrado em Enfermagem
890 Data da Defesa: 26/02/2016
891 Orientador (a): Sofia Cristina Iost Pavarini
892 Título: FATORES ASSOCIADOS À ESPERANÇA DE IDOSOS CUIDADORES
893 DE IDOSOS.
894

895 Aluno (a): Estefani Serafim Rossetti
896 Nível: Mestrado em Enfermagem
897 Data da Defesa: 17/02/2016
898 Orientador (a): Marisa Silvana Zazzetta
899 Título: RELAÇÃO ENTRE SISTEMA DE CUIDADO, SUPORTE SOCIAL E
900 FRAGILIDADE DE IDOSOS.
901

902 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP

903
904 Aluno(a): Fernando José Gómez Paredes
905 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
906 Data da Defesa: 29/01/2016
907 Orientador(a): Moacir Godinho Filho
908 Título: COMPLEMENTARIDADE ENTRE O LEAN MANUFACTURING E O
909 QUICKRESPONSE MANUFACTURING: ESTUDOS DE CASOS.
910

911 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP-So

912
913 Aluno (a): Gustavo Ronchi de Oliveira
914 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
915 Data da Defesa: 27/04/2016
916 Orientador (a): Juliana Veiga Mendes
917 Título: Ferramenta para avaliação de relatórios de sustentabilidade: um
918 índice para a Global Reporting Initiative.
919

920 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE

921
922 Aluno(a): Norberto Carvalho Rocha Paterlini



- 923 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
924 Data da Defesa: 10/03/2016
925 Orientador(a): José Antonio Salvador
926 Título: ANALOGIAS E MODELAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS E
927 MATEMÁTICA.
928
929 Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ
930
931 Aluno (a): Mateus de Oliveira Soriani
932 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
933 Data da Defesa: 02/02/2016
934 Orientador (a): Guilherme Aris Parsekian
935 Título: DESENVOLVIMENTO DA TÉCNICA DE MACACOS PLANOS PARA
936 AVALIAÇÃO NÃO DESTRUTIVA DE ALVENARIA DE BLOCO VAZADO DE
937 CONCRETO.
938
939 Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil
940
941 Aluno(a): João Paulo Rissi
942 Nível: Mestrado em Filosofia
943 Data da Defesa: 25/02/2016
944 Orientador(a): Paulo Roberto Licht dos Santos
945 Título: Formalismo e finalidade na moral kantiana: a destinação da
946 razão na Fundamentação da Metafísica dos Costumes.
947
948 Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt
949
950 Aluno (a): Cecilia Tardivo Marin Nível: Mestrado em Fisioterapia
951 Data da Defesa: 29/04/2016
952 Orientador (a): Gilberto Eiji Shiguemoto
953 Título: O treinamento resistido e a restrição calórica alteram a expressão
954 gênica de marcadores da biogênese e dinâmica mitocondrial do Músculo
955 Quadríceps de ratas ovariectomizadas.
956
957 Aluno (a): Juliana Rossini
958 Nível: Mestrado em Fisioterapia
959 Data da Defesa: 29/04/2016
960 Orientador (a): Gilberto Eiji Shiguemoto
961 Título: O Treinamento resistido previne a disfunção mitocondrial no córtex pré-
962 frontal e no músculo vasto lateral de ratas ovariectomizadas.
963
964 Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -
965 PPGGEv
966



967 Aluno (a): Luciana Pagiatto
968 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
969 Data da Defesa: 25/02/2016
970 Orientador (a): Fernanda de Freitas Anibal
971 Título: Efeito da imunização com as enzimas recombinantes MTAP e
972 APRT de Schistosoma mansoni na modulação da infecção murina.
973

974 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
975 **Públicos - PPGOSP**

976
977 Aluno (a): Marco Aurélio Assunção Realino
978 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
979 Data da Defesa: 14/03/2016
980 Orientador (a): Andrea Eloisa Bueno Pimentel
981 Título: ANÁLISE DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE
982 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NA CEAGESP: O CASO DO CEASA DE
983 ARARAQUARA (SP).
984

985 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**

986
987 Aluno (a): Gustavo Russo Estevão
988 Nível: Mestrado em Imagem e Som
989 Data da Defesa: 24/03/2016
990 Orientador (a): Josette Maria Alves de Souza Monzani
991 Título: A arte-spray de Banksy: grafite e videografia.
992

993 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

994
995 Aluno (a): Ana Luiza Menezes Baldin
996 Nível: Mestrado em Linguística
997 Data da Defesa: 28/02/2014
998 Orientador (a): Luzmara Curcino Ferreira
999 Título: Continuidades e Descontinuidades em Representações do Leitor
1000 Infantil: uma análise de projeções discursivas do leitor de Folhinha de 1963 aos
1001 dias atuais.
1002

1003 Aluno (a): Andréi Krasnoschecoff
1004 Nível: Mestrado em Linguística
1005 Data da Defesa: 04/08/2015
1006 Orientador (a): Maria Silvia Cintra Martins
1007 Título: Liberdade e restrição: jogos de computador e linguagem.
1008

1009 Aluno (a): Georges Sosthene Koman
1010 Nível: Mestrado em Linguística



1011 Data da Defesa: 25/02/2016
1012 Orientador (a): Carlos Felix Piovezani Filho
1013 Título: O CORPO, A LÍNGUA E A VOZ DA ÁFRICA NO BRASIL
1014 CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS SOBRE A
1015 CAPOEIRA BRASILEIRA.

1016
1017 Aluno (a): Jackson Wilke da Cruz Souza
1018 Nível: Mestrado em Linguística
1019 Data da Defesa: 11/03/2015
1020 Orientador (a): Ariani Di Felippo
1021 Título: Descrição linguística da complementaridade para a Sumarização
1022 Automática Multidocumento.

1023
1024 Aluno (a): Wilson Ricardo Barbosa dos Santos
1025 Nível: Mestrado em Linguística
1026 Data da Defesa: 26/02/2016
1027 Orientador (a): Vanice Maria Oliveira Sargentini
1028 Título: A emergência de propostas de regulação da mídia no Brasil: uma
1029 análise do discurso político midiático pela Folha de São Paulo.

1030
1031 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**

1032
1033 Aluno (a): Camila Cano Caporale
1034 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1035 Data da Defesa: 28/02/2016
1036 Orientador (a): Carla Alexandra Ferreira
1037 Título: Um olhar político para as personagens leitoras de Razão e Sensibilidade
1038 (1811) e Orgulho e Preconceito (1813) de Jane Austen.

1039
1040 Aluno (a): Renan Augusto Ferreira Bolognin
1041 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1042 Data da Defesa: 06/06/2016
1043 Orientador (a): Rejane Cristina Rocha
1044 Título: Memória e identidade em Nove noites, de Bernardo Carvalho.

1045
1046 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -**
1047 **PIPGCF**

1048
1049 Aluno (a): Cecília Patrícia Popolin
1050 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1051 Data da Defesa: 29/04/2016
1052 Orientador (a): Márcia Regina Cominetti
1053 Título: Efeitos antitumorais e antimetastáticos de novos complexos de rutênio em
1054 células de câncer de mama.



1055

1056 Aluno (a): Isley de Jesus

1057 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

1058 Data da Defesa: 28/03/2016

1059 Orientador (a): Sandra Lia do Amaral Cardoso

1060 Título: Papel do treinamento físico aeróbio na modulação do balanço pró e anti-angiogênico no músculo esquelético de ratos Wistar tratados com dexametasona.

1063

1064 Aluno (a): Lucas Gomes de Souza

1065 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

1066 Data da Defesa: 31/03/2016

1067 Orientador (a): Carlos Cesar Crestani

1068 Título: Envolvimento da neurotransmissão endocanabinóide no núcleo leito da estria terminal nas respostas autônomas desencadeadas pelo estresse de restrição agudo em ratos.

1071

1072 Aluno (a): Maria Fernanda Cury Rodrigues

1073 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

1074 Data da Defesa: 30/03/2016

1075 Orientador (a): Sergio Eduardo de Andrade Perez

1076 Título: Inflamação do tecido adiposo visceral em ratas ovariectomizadas: efeitos do treinamento resistido e da reposição de estrogênio.

1078

1079 Aluno (a): Willian Costa Ferreira

1080 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

1081 Data da Defesa: 31/03/2016

1082 Orientador (a): Carlos Cesar Crestani

1083 Título: Envolvimento do receptor de angiotensina II tipo 1 nas alterações cardiovasculares induzidas pelo estresse crônico: comparação entre estressores homotípicos e heterotípicos.

1086

1087 Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs

1088

1089 Aluno (a): Marcelo Henrique Casagrande

1090 Nível: Mestrado em Estatística

1091 Data da Defesa: 29/04/2016

1092 Orientador (a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz

1093 Título: Comparação de métodos de estimação para problemas com colinearidade e/ou alta dimensionalidade ($p > n$).

1095

1096 Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT

1097

1098



1099 Aluno(a): Beatriz Krabbe Laghetto
1100 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
1101 Data da Defesa: 19/05/2016
1102 Orientador(a): Magda da Silva Peixoto
1103 Título: UM MODELO MATEMÁTICO PARA ESTIMAR O RISCO DE
1104 DESENVOLVER CÂNCER DE PULMÃO POR MEIO DE SISTEMAS FUZZY.
1105

1106 Aluno(a): Mariana Capelin Fabrício
1107 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
1108 Data da Defesa: 31/05/2016
1109 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira
1110 Título: A CONFIGURAÇÃO DE POLÍGONOS REGULARES E SIMETRIA
1111 NA CONSTRUÇÃO DE MOSAICOS NO 6º ANO DO ENSINO
1112 FUNDAMENTAL.
1113

1114 Aluno(a): Mateus Beluca Escobedo
1115 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
1116 Data da Defesa: 23/06/2016
1117 Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti
1118 Título: O PROTAGONISMO DO EDUCANDO NA CONSTRUÇÃO DE JOGOS
1119 E SUA REPLICABILIDADE EM SALA DE AULA COMO INSTRUMENTO DE
1120 FIXAÇÃO E RECUPERAÇÃO CONTÍNUA.
1121

1122 Aluno(a): Reynaldo D'Alessandro Neto
1123 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
1124 Data da Defesa: 25/05/2016
1125 Orientador(a): Antonio Luís Venezuela
1126 Título: ESTUDO DAS SOLUÇÕES ANALÍTICAS DA EQUAÇÃO DO
1127 CALOR UNIDIMENSIONAL E BIDIMENSIONAL.
1128

1129 Aluno(a): Thais Reigadas Salvador
1130 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
1131 Data da Defesa: 15/06/2016
1132 Orientador(a): Silvia Maria Simões de Carvalho
1133 Título: UM ESTUDO DO MÉTODO SIMPLEX E SUA APLICAÇÃO NA
1134 RADIOTERAPIA.
1135

1136 **Parecer nº 120/2016**
1137

1138 **4.2.-CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E**
1139 **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES**

1140

1141 **4.2.1. Credenciamentos**
1142



1143 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental**
1144 **- PPGBMA-So**

1145
1146 - Prof. Dr. Acacio Aparecido Navarrete - Vinculado(a) a(o) Universidade
1147 Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa
1148 Microbiologia Ambiental, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,
1149 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1150
1151 **Parecer nº 121/2016**

1152
1153 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**

1154
1155 -Prof. Dr. Auri Marcelo Rizzo Vincenzi - Docente da Universidade Federal de São
1156 Carlos, do Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de
1157 pesquisa Engenharia de Software, solicita credenciamento para ministrar
1158 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1159
1160 **Parecer nº 122/2016**

1161
1162 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI**

1163
1164 -Profa. Dra. Ana Carolina Simionato - Docente da Universidade Federal de São
1165 Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao grupo
1166 de pesquisa Dados e Metadados, solicita credenciamento para ministrar
1167 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1168
1169 -Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival - Docente da Universidade Federal de
1170 São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao
1171 grupo de pesquisa Usuários, Produtores e Mediadores da Informação: Literacias
1172 e Comportamentos Informacionais, solicita credenciamento para ministrar
1173 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1174
1175 -Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro - Docente da Universidade Federal de São
1176 Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao grupo
1177 de pesquisa Gpetic - Grupo de Pesquisas e Estudos em Representação do
1178 Conhecimento e Tecnologias da Informação e Comunicação, solicita
1179 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1180
1181 -Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria - Docente da Universidade Federal
1182 de São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente
1183 ao grupo de pesquisa Núcleo de Informação Tecnológica em Materiais - Nit /
1184 Materiais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1185 dissertações de mestrado.

1186



1187 -Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso - Docente da Universidade Federal de
1188 São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao
1189 grupo de pesquisa Pragma: Estudos Pragmáticos em Ciência da Informação,
1190 solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de
1191 mestrado.

1192
1193 -Prof. Dr. Paula Regina Dal'Evedove - Docente da Universidade Federal de São
1194 Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao grupo
1195 de pesquisa Tecnologias em Ambientes Informacionais - Gptai, solicita
1196 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1197
1198 -Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho - Docente da Universidade Federal de
1199 São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao
1200 grupo de pesquisa Núcleo de Estudos em Tecnologias de Organização e
1201 Representação de Informações (Netori), solicita credenciamento para ministrar
1202 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1203
1204 -Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral - Docente da Universidade Federal de
1205 São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao
1206 grupo de pesquisa Perito - Pesquisa em Inteligência Tecnológica e
1207 Organizacional, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1208 dissertações de mestrado.

1209
1210 -Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann - Docente da Universidade
1211 Federal de São Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI,
1212 pertencente ao grupo de pesquisa Núcleo de Informação em Ciência,
1213 Tecnologia, Inovação e Sociedade, solicita credenciamento para ministrar
1214 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1215
1216 -Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon - Docente da Universidade Federal de São
1217 Carlos, do Departamento de Ciência da Informação - DCI, pertencente ao grupo
1218 de pesquisa Tecnologias em Ambientes Informacionais - Gptai, solicita
1219 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1220

1221 **Parecer nº 123/2016**

1222

1223 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**

1224

1225 -Profa. Dra. Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio - Docente da
1226 Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências Ambientais -
1227 DCAm, pertencente ao grupo de pesquisa Sociedade e Recursos Hídricos,
1228 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
1229 mestrado e orientar teses de doutorado.

1230



1231 **Parecer nº 124/2016**

1232

1233 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

1234

1235 -Profa. Dra. Luciene Nogueira Bertoncello - Docente da Universidade Federal de
1236 São Carlos, do Departamento de Matemática - DM, pertencente ao grupo de
1237 pesquisa Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino da Matemática, solicita
1238 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1239

1240 **Parecer nº 125/2016**

1241

1242 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**

1243

1244 -Profa. Dra. Celi Hirata - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1245 Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências - DFMC, pertencente ao
1246 grupo de pesquisa Estrutura e Gênese do Conceito de Subjetividade, solicita
1247 credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e
1248 orientar teses de doutorado.

1249

1250 -Prof. Dr. Francisco Augusto de Moraes Prata Gaspar - Docente da Universidade
1251 Federal de São Carlos, do Departamento de Filosofia e Metodologia das
1252 Ciências - DFMC, pertencente ao grupo de pesquisa Estrutura e Gênese do
1253 Conceito de Subjetividade, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,
1254 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1255

1256 **Parecer nº 126/2016**

1257

1258 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

1259

1260 -Profa. Dra. Rachel de Faria Brino - Docente da Universidade Federal de São
1261 Carlos, do Departamento de Psicologia - DPsi, pertencente ao grupo de
1262 pesquisa Trabalho e Processos Organizacionais na Contemporaneidade (IP/USP-
1263 SP; ANPEPP), solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar
1264 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1265

1266 **Parecer nº 127/2016**

1267

1268 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE**

1269

1270 -Prof. Dr. Cleonice Maria Tomazzetti - Docente da Universidade Federal de
1271 Santa Maria, pertencente ao grupo de pesquisa Formação Compartilhada de
1272 Professores - Escola e Universidade, solicita credenciamento para ministrar
1273 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1274



1275 **Parecer nº 128/2016**

1276

1277 **4.2.2 - Descredenciamentos**

1278

1279 **Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação -**
1280 **PPGDBC-So**

1281

1282 -Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini.

1283 -Profa. Dra. Ana Paula Carmignotto.

1284 -Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro.

1285

1286 **Parecer nº 129/2016**

1287

1288 **4.2.3 - Recredenciamentos**

1289

1290 **Não houve.**

1291

1292 **4.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**

1293

1294 **Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física -**
1295 **PROFIS**, solicita prorrogação dos prazos de defesa dos alunos a seguir,
1296 aprovados na reunião 2 da CPG de 16/06/2015.

1297

1298 - Antonio Fernando Reis (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1299

1300 -Carina de Freitas Velloso Nozela (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1301

1302 - Herbert Alexandre João (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1303

1304 - Nivaldo de Oliveira Gregio (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1305

1306 - Renato Peron da Silva (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1307

1308 - Rodrigo de Almeida Simon (Mestrado Profissional), até 30/10/2016.

1309

1310 **Parecer nº 130/2016**

1311

1312 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**, solicita prorrogação dos
1313 prazos de defesa dos alunos a seguir, aprovados na reunião 230 da CPG de
1314 27/06/2016:

1315

1316 - Cecilia López Córdova (Doutorado), até 30/08/2016.

1317

1318 - Jorge Ronan Ferraz (Doutorado), até 27/07/2017.



1319

1320 **Parecer nº 131/2016**

1321

1322 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**, solicita prorrogação dos
1323 prazos de defesa dos alunos a seguir:

1324

1325 - Cristovam do Nascimento Cerqueira (Doutorado), até 11/07/2016 aprovado na
1326 reunião 454 da CPG de 07/07/2016.

1327

1328 - Eduardo de Moraes (Doutorado), até 11/03/2015 aprovado na reunião 435 da
1329 CPG de 21/01/2015.

1330

1331 **Parecer nº 132/2016**

1332

1333 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
1334 **Públicos**, solicita prorrogação dos prazos de defesa dos alunos a seguir,
1335 aprovados na 30ª CPG de 18/08/2016, (aprovados ad referendum):

1336

1337 - Thiago Correa Luchini (Mestrado Profissional) até 21/12/2016.

1338

1339 - Daniele Marcelo Camargo (Mestrado Profissional) até 21/12/2016

1340

1341 - Geraldo Biason Gomes (Mestrado Profissional) até 21/12/2016.

1342

1343 **Parecer nº 133/2016**

1344

1345

1346 **4.4 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS E**
1347 **NORMAS COMPLEMENTARES**

1348

1349 **4.4.1 – REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE**
1350 **PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA (Aprovado na 1ª reunião da**
1351 **CPG do PPGGero em 15/06/2016):**

1352

1353

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

1354

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

1355

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA - PPGGero

1356

1357

REGIMENTO INTERNO

1358



1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400

TÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGGero) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), têm por objetivo a formação de recursos humanos para atuar no ensino superior, na pesquisa e para o mercado de trabalho nesta área do conhecimento, em nível de Mestrado. O PPGGero tem uma única área de concentração: Gerontologia.

§ 1º - O Mestrado em Gerontologia visa possibilitar ao pós-graduando as condições necessárias para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de concentração do PPGGero, qualificando-o para a docência em nível superior, para a pesquisa e para o mercado de trabalho, através de trabalhos de investigação científica e de ensino.

§ 2º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado deverá ser proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGGero, que a encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar para aprovação.

TÍTULO II Da Coordenação do Programa

Art. 2º - O PPGGero é administrado por uma Comissão de Pós-Graduação (CPGGero).

Art. 3º - A CPGGero é composta por cinco membros titulares e três suplentes, a saber: quatro docentes permanentes do Programa e um aluno matriculado regularmente no PPGGero, sendo um dos docentes o Coordenador e outro o Vice Coordenador do Programa.

§ 1º - O Coordenador e o Vice Coordenador serão eleitos pelos docentes credenciados no Programa e pelos discentes regularmente matriculados, segundo normas estabelecidas pela CPGGero.

§ 2º - Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus suplentes, serão eleitos por seus pares.

§ 3º - O mandato do Coordenador e Vice Coordenador, assim como dos representantes docentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução. O



1401 mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida uma
1402 recondução.

1403

1404 **Art. 4º** - Compete à CPGGero coordenar e supervisionar todas as atividades do
1405 Programa, sendo suas atribuições:

1406 a) elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno que se referem às
1407 áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e estrutura curricular,
1408 encaminhando-as à apreciação do CoPG; b) elaborar e divulgar o calendário
1409 escolar do Programa;

1410 c) fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos, de acordo
1411 com normas complementares estabelecidas pela CPGGero;

1412 d) definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;

1413 e) indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;

1414 f) definir semestralmente a oferta de disciplinas;

1415 g) deliberar sobre a indicação de orientadores e de comissões examinadoras;

1416 h) credenciar e descredenciar docentes do Programa, de acordo com normas
1417 complementares estabelecidas pela CPGGero;

1418 i) determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas, assim
1419 como os demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do título de
1420 Mestre em Gerontologia;

1421 j) preparar e encaminhar ao CoPG para homologação a documentação para
1422 concessão de título de

1423 Mestre em Gerontologia;

1424 k) administrar os recursos orçamentários do Programa;

1425 l) avaliar periodicamente o Programa de Pós-Graduação em Gerontologia;

1426 m) solicitar e administrar a distribuição das bolsas de Pós-Graduação por
1427 meio de comissão específica para distribuição de bolsas;

1428 n) deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência, promover a
1429 supervisão didática e organizacional do Programa de Pós-Graduação,
1430 exercendo as atribuições daí decorrentes;

1431 o) detalhar no âmbito do Programa de Pós-Graduação as políticas pertinentes
1432 sobre atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros, formuladas nos
1433 conselhos superiores da Universidade e no

1434 Conselho de Centro;

1435 p) analisar os pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de
1436 conclusão de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* expedidos por
1437 instituições de ensino superior estrangeiras, exarados por comissões
1438 nomeadas pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação;

1439 q) propor ao Conselho de Centro, pelo voto de dois terços de seus membros, o
1440 afastamento ou a destituição do Coordenador do Programa de Pós-
1441 Graduação, na forma da lei e deste Regimento Geral; r) examinar os recursos



- 1442 contra atos do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nos casos e na
1443 forma definidos nos artigos 22º e 23º do Regimento Geral da Universidade;
1444 s) decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e
1445 disciplinar, no âmbito de sua competência;
1446 t) distribuir e divulgar o Regimento Interno ao Corpo Discente e Docente;
1447 u) estabelecer as normas e o calendário para a realização do Exame de
1448 Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1449
1450 **Art. 5º** - A CPGGero terá uma secretaria administrativa para apoio e execução
1451 de suas atividades, determinadas pela Coordenação, entre elas:

- 1452 a) organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGGero;
1453 b) computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
1454 c) organizar o horário das disciplinas a cada período;
1455 d) publicar os editais de inscrição e de matrícula junto ao PPGGero, bem como
1456 receber os correspondentes pedidos;
1457 e) encaminhar os processos para exame pela CPGGero;
1458 f) secretariar as reuniões da CPGGero e redigir as respectivas atas;
1459 g) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
1460 h) divulgar as pautas e atas das reuniões da CPGGero entre os interessados;
1461 i) assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas
1462 relacionadas ao PPGGero;
1463 j) coletar e digitar dados e informações para a elaboração de relatórios à
1464 CAPES;
1465 k) divulgar este Regimento Interno entre os corpos docente e discente do
1466 PPGGero.

1467

1468

1469

TÍTULO III Do Corpo Docente

1470

1471

1472 **Art. 6º** - O corpo docente do PPGGero é constituído por docentes pesquisadores

1473 portadores de título de doutor, cujas linhas de pesquisa se alinhem à área de

1474 concentração do Programa, e apresentem produção científica e intelectual,

1475 atendendo critérios constantes em norma complementar sobre o credenciamento

1476 de docentes estabelecida pela CPGGero. Aprovado o credenciamento de um

1477 docente pela CPGGero, a documentação correspondente será submetida ao

1478 CoPG, para homologação do credenciamento.

1479

1480 **§ 1º** - No máximo 30% dos docentes credenciados no PPGGero podem ser

1481 externos à UFSCar. Não é considerado externo à UFSCar o docente

1482 credenciado:

1483 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;



1484 b) vinculado a uma instituição conveniada com a UFSCar especificamente para
1485 desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação.

1486

1487 **Art. 7º** - O credenciamento, reconhecimento periódico e descredenciamento
1488 de docentes junto ao Programa será regido por normas complementares para
1489 credenciamento e descredenciamento de docentes estabelecidas pela
1490 CPGGero. Todo descredenciamento deve ser comunicado ao CoPG.

1491

1492 **Parágrafo único** - Após cada avaliação do Programa pela CAPES, a CPGGero
1493 deverá realizar o reconhecimento do seu corpo docente, analisando a
1494 contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período referente à
1495 avaliação pela CAPES, de acordo com as normas complementares para
1496 credenciamento e descredenciamento de docentes.

1497

1498 **Art. 8º** - O portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser
1499 reconhecido como co-orientador de uma Dissertação, para os casos a que se
1500 refere do Art. 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da
1501 UFSCar, nas seguintes condições:

1502 I - o reconhecimento será feito pela CPGGero, com comunicação ao CoPG,
1503 sem processo formal de credenciamento;

1504 II - o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e, a critério
1505 da CPGGero, poderá substituir o orientador na presidência da Comissão
1506 Examinadora da defesa da Dissertação.

1507

1508 **Art. 9º** - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes
1509 atribuições:

1510 a) ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de
1511 interesse do Programa;

1512 b) desenvolver projetos de pesquisa em conjunto com alunos do Programa;

1513 c) orientar alunos regularmente matriculados no Programa no desenvolvimento
1514 de suas Dissertações;

1515 d) participar de comissões examinadoras de Dissertações, de comissões para
1516 Exames de Qualificação e de Seleção de candidatos para o Programa;

1517 e) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que
1518 beneficiem o Programa.

1519

1520

TÍTULO IV Do Corpo Discente

1521

1522

1523 **Art. 10** - O corpo discente do PPGGero é constituído pelos alunos regularmente
1524 matriculados no curso de Mestrado.



1525 **Parágrafo único** - Será exigido dos alunos regulares do Programa que sejam
1526 portadores de diploma de graduação.

1527
1528 **Art. 11** - Pode ingressar como aluno regular dos cursos do Programa aquele que
1529 tenha sido aprovado em Exame de Seleção, conforme normas complementares
1530 para o ingresso de alunos regulares, seleção e matrícula estabelecidas pela
1531 CPGGero.

1532
1533 **§ 1º** - Para a matrícula nos cursos de Mestrado, será exigida a apresentação de
1534 diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da
1535 Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. A
1536 matrícula será homologada condicional a apresentação do respectivo diploma de
1537 graduação no prazo máximo de (1) um ano, caso contrário o aluno será
1538 desligado do Programa.

1539
1540 **§ 2º** - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação
1541 no exterior, a CPGGero deverá proceder a uma análise da equivalência do curso
1542 de graduação com os dos diplomas definidos no **§ 1º** deste artigo. Admitida à
1543 equivalência, a matrícula será homologada condicional à apresentação do
1544 respectivo diploma até a data da defesa da dissertação de mestrado, caso
1545 contrário o aluno será desligado do programa. No caso de acordos
1546 internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser
1547 feita nos moldes neles previstos.

1548
1549 **§ 3º** - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, sob
1550 pena de serem considerados desistentes do curso.

1551
1552
1553 **Art. 12** - O PPGGero admite inscrição isolada de alunos especiais em disciplinas
1554 do Programa mediante aprovação da CPGGero, conforme normas para ingresso
1555 de alunos especiais estabelecidas pela CPGGero.

1556
1557 **§ 1º** - Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aproveitamento e
1558 frequência da(s) disciplina(s) cursada(s), emitida pela Secretaria Administrativa
1559 da CPGGero.

1560
1561 **§ 2º** - Os créditos obtidos como aluno especial poderão ser reconhecidos, após o
1562 ingresso como aluno regular em curso do Programa, desde que se enquadrem
1563 nos limites previstos no Artigo 21º deste Regimento Interno.

1564



1565 § 3º - A CPGGero poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do
1566 exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio
1567 decorrente de convênio/programa de agência de fomento que independe da
1568 aprovação nos órgãos competentes da Universidade. Esta inscrição poderá ser
1569 por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis
1570 meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar no Programa de Pós-
1571 Graduação o visto de entrada e permanência no país.

1572

1573

1574

1575

TÍTULO V Da Orientação de Alunos

1576

1577

1578

1579

Art. 13 - Todo aluno do Programa deverá ter orientador no ato da matrícula no respectivo Curso e para isso receberá orientação da Comissão de Pós-Graduação em Gerontologia.

1580

1581

1582

Art. 14 - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar a Dissertação do aluno.

1583

1584

1585

§ 1º - Compete à CPGGero a aprovação da substituição de orientador, podendo esta ser solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno.

1586

1587

1588

1589

Art. 15 - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de co-orientação, conforme estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a legislação vigente.

1590

1591

1592

1593

§ 1º - A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG, a pedido da CPGGero de cada Programa.

1594

1595

1596

1597

§ 2º - O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

1598

1599

1600

§ 3º - O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às atividades realizadas nas duas instituições.

1601

1602

1603

1604

1605

Art. 16 - O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:
a) As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui projeto de pesquisa e suas etapas;
b) As obrigações de cada orientador devem ser formalizadas em documento assinado por ambos;



- 1606 c) As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a
1607 atribuição de Bolsas quando for o caso;
1608 d) As condições para a defesa de dissertação, incluindo o local, número de
1609 participantes de cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será
1610 defendida e os critérios de avaliação e titulação.

1611
1612

TÍTULO VI Do Regime Acadêmico

1613
1614
1615
1616 **Art. 17** - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado é
1617 expressa em unidades de créditos.

1618
1619 **§ 1º** - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades
1620 programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de
1621 campo e estudos individuais.

1622
1623 **§ 2º** - A conclusão do curso de Mestrado requer a integralização de 100 (cem)
1624 créditos, sendo no mínimo 35 deles relativos às disciplinas.

1625
1626 **§ 3º** - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo
1627 autorização da CPGGero e comunicação à ProPG.

1628
1629 **Art. 18** - A integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo
1630 máximo de 24 meses, contado a partir da data da matrícula.

1631
1632 **Parágrafo único** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o
1633 Curso, poderá ser concedido o prazo de mais um período letivo para a
1634 conclusão dos créditos em disciplinas.

1635
1636 **Art. 19** - Os requisitos necessários para a integralização do curso de Mestrado,
1637 incluindo a aprovação em Exame de Qualificação e em defesa da Dissertação
1638 de Mestrado, deverão ser cumpridos no prazo máximo de dois anos, contados a
1639 partir da data da matrícula.

1640
1641 **Parágrafo único** - Para os alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar
1642 o Curso, este prazo máximo será de dois anos e meio, contados a partir da data
1643 da matrícula.

1644 Caso haja necessidade de prorrogação, o orientador deverá solicitar à CPG
1645 acompanhado de suas justificativas.

1646



Seção 1 Das Disciplinas

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662

1663

1664

1665

1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

1675

1676

1677

1678

1679

1680

1681

1682

1683

1684

1685

1686

1687

1688

Art. 20 - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de 24 meses, contados a partir da data do ingresso no PPGGero.

§ 1º - Aos alunos que não tenham usufruído de bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.

§ 2º - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão automaticamente desligados do Programa.

Art. 21 - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em curso de pós-graduação, poderão ser reconhecidas pela CPGGero, até o máximo de 40% (quarenta por cento) do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no PPGGero.

Art. 22 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do docente da disciplina e se expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou provas exigidas, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem completados, tendo como prazo máximo o final do semestre subsequente àquele em que foi cursada a disciplina.

§ 1º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a comprovação de frequência, em nível mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), às atividades correspondentes.

§ 2º - Disciplinas cursadas fora do PPGGero serão avaliadas pela CPGGero quanto a sua equivalência, cujos créditos poderão ser aceitos para integralização, mantendo a avaliação obtida e contendo a equivalência de número de créditos.



1689

1690 **§ 3º** - O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à
1691 secretaria administrativa do PPGGero, até duas semanas após o início das aulas
1692 do respectivo semestre letivo, quando tratar-se de disciplina extensiva, e até
1693 terem sido decorridos 20% da carga horária da disciplina quando esta for
1694 concentrada.

1695

1696

Seção 2 Do Desligamento

1697

1698

1699 **Art. 23** - Será desligado do PPGGero o aluno que:

1700

1701 I) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois
1702 inteiros e vinte e cinco centésimos);

1703 II) obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor
1704 que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

1705 III) obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;

1706 IV) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
1707 disciplinas, Exame de

1708 Qualificação ou Defesa de Dissertação;

1709 V) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

1710 VI) for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação;

1711 VII) desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no
1712 Artigo 11 deste Regimento Interno.

1713

1714 **Parágrafo único** - O rendimento médio a que se refere o item I deste artigo será
1715 igual à média ponderada (MP) dos valores (N_i) atribuídos aos níveis A, B, C, D e
1716 E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos
1717 respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas, isto é:

1718

1719

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1720

1721

1722

1723

Onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a i -ésima disciplina.

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Níveis de avaliação na i -ésima | N_i |
|-----------------------------------|-------|



| | |
|------------|---|
| disciplina | |
| A | 4 |
| B | 3 |
| C | 2 |
| D | 1 |
| E | 0 |

1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756

Seção 3 Do Trancamento

Art. 24 - O trancamento de matrícula no PPGGero poderá ser aprovado pela CPGGero a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.

§ 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGGero, ouvido o orientador.

§ 4º - A CPGGero aprovará um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

§ 5º - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período, o prazo máximo estipulado para a conclusão do Curso.

Seção 4 Da Dissertação

Art. 25 - A Dissertação só poderá ser defendida depois de completados todos os créditos em disciplinas e de aprovação no Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas aprovadas pela CPGGero.



1757 **Art. 26** - A avaliação da Dissertação será feita em sessão de defesa pública por
1758 uma Comissão Examinadora, aprovada pela CPGGero e composta de acordo
1759 com o estabelecido nas normas de defesa pública aprovadas pela CPGGero.

1760
1761 **§ 1º** - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação,
1762 na qualidade de seu presidente.

1763
1764 **§ 2º** - As Comissões Examinadoras de Dissertações serão constituídas no
1765 mínimo por três membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo
1766 menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da Universidade.

1767
1768 **§ 3º** - Além do orientador, o co-orientador poderá participar da Comissão
1769 Examinadora da Dissertação como membro extra ao mínimo exigido no § 2º.

1770
1771 **§ 4º** - É facultada à CPGGero, quando da composição das Comissões
1772 Julgadoras de Dissertações, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo
1773 menos um não seja vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da
1774 UFSCar.

1775
1776 **Art. 27** - Cada examinador expressará ao final da defesa o seu julgamento
1777 manifestando-se pela aprovação ou reprovação do candidato. Será considerado
1778 aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Comissão
1779 Julgadora.

1780
1781 **§ 1º** - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de Defesa,
1782 da qual deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado
1783 da avaliação.

1784
1785 **§ 2º** - A homologação pela CPGGero da aprovação em Defesa de Dissertação
1786 de Mestrado implicará integralização de 65 (sessenta e cinco) créditos.

1787
1788 **Art. 28** - É permitido que a dissertação seja redigida e defendida em outros
1789 idiomas, contanto que uma síntese da mesma seja apresentada em português
1790 por escrito e na defesa oral.

1791

1792

TÍTULO VII Do Título de Mestre

1793

1794

1795

1796

1797

1798

Art. 29 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Gerontologia são:

a) integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas;

b) ser aprovado no Exame de Qualificação;



1799 c)ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.

1800

1801 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em
1802 Gerontologia após a homologação pelo CoPG da correspondente
1803 documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no
1804 prazo máximo de seis meses após a data de defesa da Dissertação, para
1805 assegurar a obtenção do título.

1806

1807

TÍTULO VIII Das Disposições Gerais

1808

1809

1810 **Art. 30** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter
1811 geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo
1812 CoPG.

1813

1814 **Art. 31** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela
1815 CPGGero ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGGero ou por
1816 proposta de qualquer membro da CPGGero.

1817

1818 **Art. 32** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
1819 CoPG.

1820

1821 **Art. 33** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

1822

1823 **Resolução CoPG n. 10/2016**

1824

1825

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

1826

1827
1828 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **ALDENEI MOURA BARROS**, na
1829 área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO MINHO,
1830 Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em Educação
1831 Especial, do Programa de Pós- Graduação em Educação Especial. Parecer:
1832 Indeferimento. Processo nº 23112.001245/2016-68. **Homologado. Parecer n.**
1833 **134/2016.**

1834

1835 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **ERICA DA SILVA RAMOS**, na
1836 área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO MINHO,
1837 Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em Educação
1838 Especial, do Programa de Pós- Graduação em Educação Especial. Parecer:
1839 Deferimento. Processo nº 23112.001242/2016-24. **Homologado. Parecer n.**
1840 **135/2016.**

1841



1842 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **ESTHER DE OLIVEIRA**
1843 **BARBOSA**, na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO
1844 MINHO, Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em
1845 Educação Especial, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.
1846 Parecer: Indeferimento Processo nº 23112.001247/2016-57. **Homologado.**
1847 **Parecer n. 136/2016.**
1848

1849 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **FRANCISCO RICARDO**
1850 **ALMEIDA AMORIM**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDADE
1851 DE SAN LORENZO, Paraguai, no ano de 2014, como equivalente ao de
1852 DOUTORADO em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação-
1853 Campus São Carlos. Parecer: Indeferimento. Processo nº 23112.001753/2016-
1854 46. **Homologado. Parecer n. 137/2016.**
1855

1856 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **HORTENCIA MACEDO DA**
1857 **SILVA**, na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO
1858 MINHO, Portugal, no ano de 2014, como equivalente ao de MESTRADO em
1859 Educação Especial, do Programa de Pós- Graduação em Educação Especial.
1860 Parecer: Deferimento. Processo nº 23112.001244/2016-13. **Homologado.**
1861 **Parecer n. 138/2016.**
1862

1863 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **MARIA LUCIA DA SILVA**, na
1864 área de GESTÃO AMBIENTAL, obtido na UNIVERSIDADE SÃO CARLOS,
1865 Paraguai, no ano de 2014, como equivalente ao de DOUTORADO em Ciência
1866 Ambientais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Parecer:
1867 Indeferimento Processo nº 23112.001250/2016-71. **Homologado. Parecer n.**
1868 **139/2016.**
1869

1870 Solicitação de reconhecimento do diploma de **PORTHOS DA COSTA**
1871 **CASTELLO**, na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE
1872 DO MINHO, Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em
1873 Educação Especial, do Programa de Pós- Graduação em Educação Especial.
1874 Parecer: Deferimento. Processo nº 23112.001248/2016-00. **Homologado.**
1875 **Parecer n. 140/2016.**
1876

1877 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **RAQUEL DE CARVALHO**
1878 **VIEIRA**, na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO
1879 MINHO, Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em
1880 Educação Especial, do Programa de Pós- Graduação em Educação Especial.
1881 Parecer: Indeferimento. Processo nº 23112.001246/2016-11. **Homologado.**
1882 **Parecer n. 141/2016.**
1883

1884 -Solicitação de reconhecimento do diploma de **WASLANY BITTENCOURT**
1885 **SARAIVA**, na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, obtido na UNIVERSIDADE DO



1886 MINHO, Portugal, no ano de 2015, como equivalente ao de MESTRADO em
1887 Educação Especial, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.
1888 Parecer: Indeferimento. Processo nº 23112.001243/2016-79. **Homologado.**
1889 **Parecer n. 142/2016.**
1890

1891 Sobre os reconhecimentos de diplomas, a presidente do CoPG esclareceu que
1892 esses reconhecimentos foram os últimos analisados antes da Resolução CNE n.
1893 3/2016, que trata de normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de
1894 graduação e pós-graduação stricto sensu, expedidos por estabelecimentos
1895 estrangeiros de ensino superior.

1896 Respondeu a dúvidas dos conselheiros sobre os pareceres de deferimento e
1897 indeferimento de mesma instituição. Levantou-se a questão da análise do de
1898 mérito do trabalho e de conceitos das instituições. Sugeriu que quando os
1899 conselheiros tiverem dúvidas que acessem os pareceres (material completo) que
1900 estão disponíveis na ProPG, para melhor entendimento. Disse que os
1901 procedimentos devem ser mudados devido à nova Resolução. A ProPG está
1902 aguardando um posicionamento da CAPES.
1903

1904 Prof. Bernardo Arantes Teixeira disse que é importante que haja uma boa
1905 justificativa pelas CPGs dos Programas para os casos de indeferimento. Disse
1906 que cada caso é um caso e devem ser analisados.
1907

1908 A presidente esclareceu que houve muito cuidado por parte dos Programas e
1909 que houve orientação para que os pareceres sejam bem justificados.
1910

1911 A presidente do CoPG decidiu colocar em votação a homologação dos
1912 pareceres emitidos pelos Programas de Pós-Graduação sobre esse grupo de
1913 pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros:
1914

1915 Contrários: 0

1916 Abstenções: 2

1917 Favoráveis: 30

1918 Homologados os pareceres referentes às solicitações dos reconhecimentos dos
1919 diplomas.
1920

1921

1922

1923 6- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS

1924

1925 **6.1. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA ENTRE A**
1926 **UFSCAR E O SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**
1927 **INDUSTRIAL) -** Trata-se de acordo de cooperação visando estabelecer relações
1928 entre a UFSCar e o SENAI de maneira a propiciar o desenvolvimento conjunto
1929 de programas, estágios, projetos, atividades de pesquisa e desenvolvimento



1930 tecnológico. Entre as atividades compreendidas, estão as pesquisas
1931 desenvolvidas no âmbito de Programas de Pós-Graduação, e a capacitação de
1932 funcionários do SENAI nos cursos de Mestrado e Doutorado da UFSCar,
1933 mediante regras definidas em acordo com o Regimento Geral da Pós-
1934 Graduação. **Processo nº 23112.003359/2015-61.** Parecer favorável.
1935 **Homologado. Parecer n. 143/2016.**

1936
1937 DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM ANEXO.

1938
1939 A presidente do CoPG informou que o Programa de Pós-Graduação em
1940 Biotecnologia (PPGBiotec) será incluído entre os Programas que irão oferecer
1941 vagas aos docentes do SENAI.

1942
1943
1944 **6.2.- ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UFSCAR E A**
1945 **UNIVERSIDADE DE MINNESOTA (USA)** – Trata-se de acordo específico de
1946 cooperação acadêmica internacional entre a UFSCar, através de seu
1947 Departamento de Fisioterapia e o Programa de Fisioterapia e Ciência da
1948 Reabilitação da Universidade de Minnesota nos Estados Unidos. Processo nº
1949 23112.002498/2016-59 - Parecer Favorável. **Homologado. Parecer n.**
1950 **144/2016.**

1951
1952
1953 **7- CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**
1954 **EM REDE NACIONAL – PROFMAT na UFSCar,** Campus São Carlos. Desde 21
1955 de dezembro de 2010 a UFSCar integra a Rede Nacional do Programa de
1956 Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) e secretaria do curso entrou
1957 em funcionamento em 2011. Atualmente conta com a infra-estrutura conjunta do
1958 PPGECE. O Centro de Ciências Exatas da UFSCar solicita a formalização da
1959 estrutura para funcionamento e função comissionada deste curso na UFSCar. O
1960 coordenador local, Prof. Paulo Antonio Silvani Caetano deverá continuar como
1961 coordenador “pro-tempore” até próxima eleição. Processo nº
1962 23112.002707/2016-64. **Homologado. Parecer n. 145/2016.**

1963
1964 **8- DENÚNCIA DE PLÁGIO EM DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DEFENDIDA**
1965 **POR ESTUDANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**
1966 – Foi instaurada a sindicância para averiguação de plágio em dissertação de
1967 mestrado por estudante do PPGS, na qual se garantiu ao denunciado o direito à
1968 ampla defesa. A NOTA nº 100/2016/PF/UFSCar/PGF/AGU da Procuradoria
1969 Federal junto à UFSCar recomenda a necessidade de anulação do Ato
1970 Administrativo de homologação da concessão de título acadêmico que confere
1971 grau de mestre ao denunciado, com conseqüente cassação do seu diploma.
1972 Processo nº 23112.002184/2011-75.

1973



1974 DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM ANEXO. (Relatório Final da Comissão de
1975 Sindicância e Parecer do Procurador da UFSCar.)
1976

1977 **Esclarecimentos sobre a denúncia de Plágio cometida por estudante do**
1978 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, feitos na reunião**
1979 **extraordinária deste Conselho:**
1980

1981 Primeiramente, a presidente do CoPG esclareceu aos conselheiros sobre o
1982 procedimento envolvendo denúncias de litígios de diversos tipos envolvendo a
1983 pós-graduação e que chegam à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). As
1984 denúncias chegam por diversos caminhos: ou pelo denunciante, ou por reuniões,
1985 ou por ofícios, Ouvidoria, e Ministério Público. Disse que, quando o litígio
1986 envolve estudante de pós-graduação, a ProPG, pelo Regimento Geral da
1987 UFSCar, deve dar o devido encaminhamento, ou seja, ouve os envolvidos e a
1988 partir dos relatos encaminha à Procuradoria Federal um pedido de parecer
1989 sobre a necessidade ou não de se constituir uma Comissão de apuração ou
1990 sindicância e em caso afirmativo a ProPG constitui essa Comissão.

1991 Esclareceu, ainda, que essas questões demoram certo tempo para serem
1992 resolvidas, pois demandam muito trabalho; há dificuldades em se investigar tais
1993 fatos, visto que todos os passos devem ser dados com a assessoria da
1994 Procuradoria, e isso demanda disponibilidade dos Procuradores. Também,
1995 existe a indisponibilidades dos docentes em participar dessas Comissões,
1996 greves, entre outros inconvenientes, que atrasam os trabalhos. Disse que o
1997 panorama para essas comissões de sindicância é muito difícil. Assim, a ProPG
1998 sempre procura dialogar, resolver fora do âmbito das comissões de sindicância,
1999 porém algumas vezes não é possível.
2000

2001 Esclareceu que existem mais duas comissões de sindicância em andamento,
2002 uma denúncia de 2013 e outra mais recente.
2003

2004 Em relação ao caso em questão, a presidente do CoPG esclareceu que se trata
2005 de denúncia de plágio contra ex-estudante da pós-graduação da UFSCar, que já
2006 defendeu sua dissertação e foi embora para seu país de origem. Disse que a
2007 denunciante acionou o seu orientador que constatou o plágio e por sua vez
2008 acionou a Pró-Reitoria. Após análise, observaram-se fortes indícios de plágio, a
2009 partir daí a comissão começou a operar. Disse que entre outros problemas, foi
2010 muito difícil localizar o ex-estudante. A comissão de sindicância constatou o
2011 plágio e o ex-estudante reconheceu o erro, sendo assim, o plágio foi
2012 configurado. A comissão chegou à conclusão de que esse título deveria ser
2013 cassado.
2014

2015 A Procuradoria Federal recomendou a anulação do ato administrativo de
2016 homologação da concessão do título acadêmico do denunciado, com a
2017 consequente cassação do diploma de mestre em Sociologia, cabendo ao



2018 Conselho de Pós-Graduação cassar o título, em acordo com o Estatuto da
2019 UFSCar, Regimento Geral e Regimento do Conselho de Pós-Graduação.

2020

2021 **Após estes esclarecimentos, for aberta a palavra aos conselheiros**
2022 **presentes:**

2023

2024 Levantou-se a questão se o plágio se configura em toda dissertação ou partes
2025 dela.

2026

2027 **Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira – Coordenador do**
2028 **PPGEU** – esclareceu aos presentes que participou da Comissão deste caso e
2029 disse que houve mais que plágio, houve apropriação de dados de entrevista de
2030 uma pesquisadora publicada em um livro. Disse que houve dificuldades para
2031 entrar em contato com o ex-estudante, mas assim que encontrado, reconheceu
2032 o erro e colaborou com a comissão. Disse que a comissão foi composta para
2033 investigar uma pessoa que já não faz parte da comunidade interna da UFSCar,
2034 por isso houve dificuldades em se resolver a questão na época.

2035

2036 **Representantes da Associação da Pós-Graduação - APG:** perguntaram sobre
2037 a responsabilização do orientador do ex-estudante nessa situação. Perguntaram
2038 sobre as ações da UFSCar para evitar que situações como esta possam
2039 acontecer.

2040

2041 A presidente do CoPG informou que o orientador, neste caso, está isento de
2042 responsabilidade e que contribuiu com a comissão de sindicância. Informou que
2043 há ações anti-plágio sendo feitas na UFSCar, como análise da compra de
2044 Software anti-plágio para os programas de pós-graduação, que está sendo
2045 encaminhada, porém há falta de recursos. Recomendou que sejam tomadas
2046 atitudes institucionalmente também no âmbito dos programas. Disse que
2047 palestras e outras instruções poderão ser feitas como forma de prevenção, para
2048 os ingressantes na pós-graduação.

2049

2050 **Prof. Dr. Irineu Bianchini** – Questionou sobre o curso de ética que seria
2051 oferecido a todos os estudantes pelo Comitê de Ética em Pesquisa Científica.

2052

2053 A presidente do CoPG informou que a Pró-Reitora de Pesquisa já apresentou
2054 essa proposta para o CoPG. Na proposta, a disciplina sobre ética deveria ser
2055 obrigatória e isso requer uma modificação na estrutura curricular da pós-
2056 graduação. A presidente ressaltou que este passo deve ser dado.

2057

2058 Levantou-se a questão de que o software anti-plágio é interessante, porém não
2059 resolve todos os casos de plágio, pois há casos de envolvendo livros. Há
2060 necessidade de outras ações.

2061



2062 **Prof. Dr. Rodrigo C. Martins** – Coordenador do PPGS – Relatou sobre a
2063 dificuldade de acompanhamento da questão da prática de plágio na área das
2064 ciências humanas e neste caso, o ex-aluno copiou partes do livro publicado em
2065 Portugal.

2066
2067 A presidente acha que o trabalho deve ser muito preventivo e também se
2068 preocupa com a Área das Ciências Humanas.

2069
2070 **Foi questionado** se o ex-estudante irá devolver o diploma e como isso será feito
2071 e também sobre o reconhecimento desse documento no exterior. A presidente
2072 do CoPG disse que o que pode ser feito é uma ampla divulgação e a
2073 comunicação ao MEC e a Capes, já que o ex-estudante está em Cabo Verde

2074
2075 **Prof. Dr. Guilherme Parsekian** – Coordenador do PPGECiv - Sugeriu que na
2076 comunicação ao ex-estudante fosse solicitada a devolução do diploma.

2077
2078 **Profa. Dra. Elizabeth Barham** – Sugeriu a oferta de disciplina sobre ética para
2079 ajudar os todos os estudantes, pois há muitos com dificuldades e que não agem
2080 de má-fé. Lembrou que os muitos estudantes não entendem como funciona a
2081 questão. Chamou a atenção para a questão do auto-plágio.

2082
2083 **Graziela Matsukura** – Representante técnico-administrativo – Acha importante
2084 que seja oferecida aos estudantes a disciplina obrigatória sobre ética na
2085 pesquisa e esclarecimentos sobre plágio, até um módulo oferecido dentro dos
2086 cursos oferecidos pela Biblioteca Comunitária, ou até um curso completo
2087 obrigatório para as turmas iniciantes.

2088
2089 **Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz** – Coordenadora do PPGGOSP –
2090 Disse que foi membro de comissão de apuração de plágio e relatou que
2091 percebeu as dificuldades dos estudantes em se colocarem com autores, por
2092 medo de cometerem plágio. Disse que este foi um dos resultados que a
2093 Comissão em que participou.

2094
2095 Encerrou-se a discussão e prosseguiu-se à votação para a **anulação** do Ato
2096 Administrativo de homologação da concessão de título acadêmico e
2097 consequente **cassação do diploma** que confere grau de mestre em Sociologia
2098 ao ex-estudante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia:

2099
2100 Contrários: 0
2101 Abstenções: 0
2102 Favoráveis: 32

2103
2104 O Conselho de Pós-Graduação aprovou por unanimidade a **anulação do Ato**
2105 **Administrativo de homologação da concessão de título de mestre em**



2106 **Sociologia e consequente cassação do diploma** do ex-estudante Juvenal
2107 Neves Gonçalves, natural de Cabo Verde, em razão de denúncia e sindicância
2108 que confirmou a ocorrência de plágio em sua dissertação de mestrado defendida
2109 no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, na qual se garantiu
2110 ao denunciado o direito á ampla defesa ao denunciado.

2111

2112 **Ato CoPG no. 10/2016**

2113

2114

2115 **9- PLANOS DE INSERÇÃO DE NEGROS, PARDOS, E INDÍGENAS E**
2116 **DEFICIENTES FÍSICOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA**
2117 **UFSCAR-** A Portaria MEC n. 13/2016 que dispõe sobre a indução de Ações
2118 Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, foi enviada por e-
2119 mail para todos os Programas, com a solicitação de que os Programas de Pós-
2120 Graduação elaborem políticas de ações afirmativas para inserção de indígenas,
2121 negros e pessoas com deficiências em seu corpo discente. A UFSCar deve
2122 oficializar sua proposta sobre inclusão até 11 de agosto, respeitando o prazo de
2123 90 dias a partir da divulgação da portaria. A Secretaria de Ações Afirmativas,
2124 Diversidade e Equidade elaborou um documento para apoio nesta tarefa. A Pró-
2125 Reitoria de Pós-Graduação elaborou documento com a síntese das discussões e
2126 posições dos Programas, para que o Conselho analise, modifique caso haja
2127 necessidade e endosse. Segue o esboço do Documento.

2128

2129 **AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSCAR**

2130

2131 Em atendimento à Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016, publicada
2132 pelo Ministério da Educação, que “dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas
2133 na Pós- Graduação, e dá outras providências”, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação
2134 centralizou consultas, análises e reuniões para iniciar o processo de discussão e
2135 indução de ações afirmativas tal como a portaria exige. Apresentamos a seguir a
2136 síntese das primeiras providências.

2137

2138 **Como proposta geral, a Pró-Reitoria avalia ser adequado que uma**
2139 **Comissão especificamente constituída (ver abaixo) e o Conselho de Pós-**
2140 **Graduação deem seguimento ao trabalho de análise e discussão das**
2141 **propostas de ações afirmativas, levando em consideração o histórico, o**
2142 **levantamento de dados e propostas e os problemas assinalados, para que**
2143 **em 2017, com amparo da Procuradoria Federal, os Programas que**
2144 **definirem ações concretas como reserva de vagas possam procedê-las**
2145 **com segurança e perspectivas bem delineadas. Em especial, consideramos**
2146 **que já é possível avançar em três pontos: estudo sobre a viabilidade de**
2147 **novo edital para Curso Pro- Equidade, mediante captação de recursos para**
2148 **tal; seguimento das ações já em curso no âmbito dos Programas de Pós-**
2149 **Graduação de Educação Especial e Antropologia, que podem ser tomados**



2150 como programas-pilotos; análise e orientação para Programas de Pós-
2151 Graduação que pretendem elaborar editais de processos seletivos com
2152 reservas de vagas para negros, pardos, indígenas e pessoas portadoras de
2153 deficiência.

2154 2155 **I Histórico**

2156
2157 A Universidade Federal de São Carlos já possui em sua história na Pós-
2158 Graduação algumas ações inclusivas promovidas no interior de Programas de
2159 Pós-Graduação e também induzidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
2160 As iniciativas compreendem fatores direcionados ao incremento do acesso e
2161 da permanência de populações subrepresentadas no quadro geral da Pós-
2162 graduação.

2163 2164 **Curso Pro-Equidade**

2165
2166 Em 2012, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar promoveu pela primeira
2167 vez um curso destinado à preparação de candidatos para submissão a
2168 processos seletivos de cursos de pós-graduação, buscando promover e
2169 incrementar a equidade no acesso aos mestrados e doutorados para populações
2170 subrepresentadas, numa iniciativa conjunta com a Pró-Reitoria de Extensão e
2171 apoio externo (EDITAL Nº ProPG 01/2012 - Regulamenta a execução do
2172 Processo Seletivo para ingresso no Curso de Extensão “Equidade no Acesso à
2173 Pós-Graduação para Populações Subrepresentadas”)

2174
2175 O Edital de seleção foi lançado no início de 2012 com as seguintes
2176 especificações: “A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e a Pró-Reitoria de
2177 Extensão (ProEx) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com apoio
2178 da Fundação Carlos Chagas e da Fundação Ford (Projeto Equidade na Pós-
2179 Graduação), fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições para
2180 o Curso de Extensão: Equidade no Acesso à Pós- Graduação para Populações
2181 Subrepresentadas, aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar, de acordo
2182 com o processo 23112.003744/2011-37, integrante do Programa de Avaliação e
2183 Acompanhamento de Políticas para a População Negra”. A seguir, a síntese de
2184 suas principais ações e de seus objetivos:

2185 - como curso de Extensão, oferecido pela UFSCar no marco do Projeto
2186 Equidade na Pós-Graduação, nas diversas áreas de conhecimento
2187 contempladas nos campos científicos de sua atuação.

2188 - o curso foi oferecido através de encontros presenciais e atividades à
2189 distância, durante 7 (sete) meses, para 1 (uma) turma de até 30 (trinta)
2190 estudantes, visando adequação a candidatos que trabalham e moram fora de
2191 São Carlos;

2192 - envolveu 176 horas de atividades presenciais majoritariamente aos
2193 sábados, em período integral, nas instalações da UFSCar, sob orientação de



2194 professores pesquisadores desta Universidade; exigiu dos estudantes
2195 cumprimento de atividades propostas pelos docentes do curso, com
2196 acompanhamento de formação oferecido à distância pelos tutores
2197 - a duração total do curso atendeu à necessidade de amadurecimento nos
2198 processo de apropriação de alguns dos temas tratados, sobretudo as
2199 ferramentas de línguas (português e inglês).
2200 - definiu como compromisso dos/as estudantes a assistência e participação
2201 ativa nos encontros presenciais, a participação nas atividades de
2202 acompanhamento pedagógico virtual, bem como a; elaboração e apresentação
2203 oral de projeto de pesquisa.
2204 - os principais objetivos foram assim estabelecidos: estimular e promover o
2205 aprimoramento da preparação para seleção de Pós-Graduação de 30 potenciais
2206 candidatos a prosseguir os estudos e formação profissional nas universidades
2207 brasileiras ou do exterior, contribuindo também para o fortalecimento dos
2208 movimentos sociais; apoiar academicamente, durante 7 meses, o
2209 desenvolvimento formativo de 30 graduados visando aprimorar sua preparação
2210 acadêmica para prestar seleção em cursos de Mestrado de instituições
2211 brasileiras ou do exterior, nas diversas áreas de conhecimento contempladas
2212 nos campos científicos de atuação da UFSCar; promover, nos diferentes âmbitos
2213 da vida universitária, ações objetivando a educação das relações étnico-raciais e
2214 de respeito, aceitação e valorização das diferenças;

2215
2216 Em relação ao conteúdo, o curso, com atividades presenciais e não presenciais
2217 orientadas, foi estruturado em 4 blocos: a) Redação acadêmica (português); b)
2218 Língua estrangeira instrumental (inglês); c) Metodologia da pesquisa/elaboração
2219 de projeto; d) Seminários Temáticos (Contexto da Pós-Graduação no Brasil e no
2220 Mundo; Questões de Epistemologia; Desenvolvimento Regional;
2221 Sustentabilidade; Uso de Recursos Informacionais; Orientações sobre conteúdos
2222 específicos das áreas de conhecimento).

2223 2224 **O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial e a inclusão.**

2225
2226 O PPGEs da UFSCar (Programa de Excelência, nota 6 na CAPES) já trabalha
2227 com ações de inclusão sobretudo para alunos portadores de deficiência.
2228 Apresentamos a seguir um breve histórico dessa atuação e as propostas
2229 advindas de tal experiência.

2230 O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEs) da UFSCar
2231 foi o primeiro programa implantado no país, e desde então se constitui no único
2232 programa específico da área. O Mestrado teve início em 1977 e o a aprovação
2233 da CAPES para a abertura do doutorado foi conquistada em 1999.

2234 Considerando marcos políticos como, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases
2235 (9394/1996) e a Declaração de Salamanca (1994) que estabelece aos Estados
2236 que assegurem a educação de pessoas com deficiência, verifica-se uma



2237 crescente demanda e, principalmente, acesso de pessoas com deficiência a
2238 todos os níveis educacionais.

2239 Os estudantes do PPGEs têm formação em diferentes cursos de graduação e
2240 a importância dessa diversidade é reconhecida pelos docentes e discentes como
2241 favorecedora na formação. Em relação aos alunos público alvo da educação
2242 especial, nove estudantes ingressaram no PPGEs desde 2009: dois
2243 estudantes com deficiência visual e um com baixa visão; dois estudantes com
2244 deficiência auditiva; três estudantes com deficiência física e um estudante com
2245 Altas Habilidades/Superdotação.

2246 Para possibilitar e garantir os direitos das pessoas com deficiência de acessar a
2247 Educação Superior, devem ser considerados dois aspectos: ingresso e
2248 permanência. No que se refere ao ingresso, o processo seletivo do PPGEs
2249 concede ao candidato com deficiência até 50% a mais do tempo estabelecido
2250 para realização da prova e, se necessário, a realização da prova em local com
2251 acessibilidade. Na inscrição ao processo seletivo, o candidato deve se
2252 autodeclarar e também indicar os recursos necessários para realização do
2253 processo seletivo. Ao longo dos anos já foram disponibilizados recursos de:
2254 acessibilidade física (por exemplo, sala acessível); acessibilidade
2255 comunicacional (por exemplo, tradutores/intérpretes de Libras e português);
2256 acessibilidade aos deficientes visuais (por exemplo, pessoa com função
2257 leitor/transcritor e softwares de acessibilidade aos ambientes digitais -
2258 ampliadores de tela para aqueles que possuem perda parcial da visão e
2259 recursos de áudio, teclado e impressora em Braille para os sujeitos cegos).
2260 Profissionais da UFSCar e alunos do PPGEs com experiência realizaram o
2261 suporte e foram ressarcidos com verbas provindas das custas da inscrição.

2262 Em relação à permanência dos estudantes nos cursos de Mestrado e Doutorado,
2263 os pós-graduandos com deficiência têm o tempo ampliado para cursar as
2264 disciplinas, realizar o exame de qualificação e para conclusão dos cursos
2265 (previsto no Artigo 54 do Regimento Interno do PPGEs – Parecer da Câmara
2266 de Pós-Graduação e Pesquisa nº 61 de 10/09/2014). No PPGEs, os
2267 estudantes surdos são acompanhados por tradutores/intérpretes de Libras e
2268 português. Os estudantes com deficiência pleiteiam as bolsas em condições
2269 igualitárias aos demais estudantes, ou seja, a concessão da bolsa será por
2270 mérito ao atender os requisitos exigidos no edital de bolsas do Programa.

2271
2272 Para complementar os pontos já implementados pelo Programa, a Coordenação
2273 ainda destaca dois aspectos que considera relevante para garantir direitos de
2274 ingresso e permanência: 1) considerar a Língua Portuguesa como segunda
2275 língua para os estudantes surdos demandando que a correção dos textos seja
2276 realizada prioritariamente em relação aos conteúdos e menos as regras
2277 gramaticais; e 2) o domínio de línguas não ser exigido no ingresso, mas ser
2278 obrigatório realizar um curso instrumental de línguas no “Centro de Línguas da
2279 Universidade” que deverá ser concluído até o exame de defesa do curso. Por
2280 fim, destaca-se a importância de toda essa discussão ser realizada com a



2281 participação dos estudantes com deficiência, levando em consideração o lema
2282 “Nada sobre nós, sem nós” Sasaki (2007). Com isso, sugere-se que a
2283 Comissão seja composta também por estudantes com deficiência.
2284

2285 **Outras iniciativas**

2286
2287 Alguns Programas de Pós-Graduação oferecem aulas de complementação para
2288 candidatos que não conseguem a aprovação em seus processos seletivos,
2289 incluindo cursos sobre fundamentos de disciplinas que compõem o seu currículo
2290 obrigatório. Tais iniciativas proporcionam aos alunos novas chances para
2291 concorrer aos processos seletivos com mais possibilidade de aprovação, e
2292 podem servir de ponto de partida para apoio a candidatos provenientes de
2293 programas de ações afirmativas.
2294

2295 **L Levantamento de dados e propostas**

2296
2297 Assim que foi divulgada pelo Ministério da Educação a Portaria Normativa de 13
2298 de junho de 2016, cujo teor solicitava das IFES “apresentar propostas sobre
2299 inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em
2300 seus programas de pós- graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e
2301 Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas”, a Pró-Reitoria de Pós-
2302 Graduação deu início, como primeira providência e com apoio da Secretaria de
2303 Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar, à discussão do tema no
2304 âmbito do Conselho de Pós-Graduação com vistas a proporcionar elementos
2305 para que os Programas de Pós-Graduação promovessem as suas próprias
2306 discussões através de suas Coordenações e Comissões. Para tanto, três etapas
2307 foram efetivadas:

2308 - elaboração, em junho de 2016, de um documento por parte da Secretaria
2309 de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar intitulado
2310 “Considerações e sugestões relativas à Portaria nº 13 do Ministério da
2311 Educação, que dispõe sobre indução de ações afirmativas na Pós-Graduação”;
2312 constituído de informações relevantes com vistas a assessorar as Pró-Reitorias
2313 de Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis; o documento foi
2314 enviado a todas as Coordenações de Pós-Graduação;

2315 - consulta e solicitação a todos os Programas de Pós-Graduação para
2316 iniciar (no caso daqueles que ainda não tinham promovido discussão sobre o
2317 tema) ou dar continuidade (para os que já debatiam o tema) as análises e
2318 discussões sobre as ações afirmativas e sua inserção na formação em nível de
2319 pós-graduação em nossa instituição;

2320 - proposta ao CoPG de constituição de Comissão inicial para reunir os
2321 resultados das consultas aos Programas e elaborar uma série de diretrizes
2322 visando induzir ações específicas dentro da autonomia dos Programas e do
2323 contexto da UFSCar, bem como para efetivar estudos detalhados sobre as
2324 novas necessidades em termos de condições estruturais e de fomento no caso



2325 de implementação de tais ações; o Conselho de Pós- Graduação deve
2326 homologar os nomes da comissão; como participantes indispensáveis,
2327 sugerimos: titular e adjunto da ProPG, titular da SAADE, titular e adjunto da
2328 PROACE; representantes docentes dos Programas de Pós-Graduação em
2329 Educação Especial e em Antropologia, bem como de outros pertencentes a
2330 Áreas de Conhecimento distintas (de preferência cobrindo as grandes áreas da
2331 CAPES); representantes discentes de Programas de Pós-Graduação
2332 interessados, representantes negros, pardos, indígenas e portadores de
2333 deficiência, sejam eles docentes ou discentes de graduação ou pós- graduação.
2334 Em relação às discussões internas aos Programas, apresentamos a seguir uma
2335 síntese de pontos que já foram debatidos, considerando aqueles que
2336 representam posições de convergência entre parte significativa das informações
2337 enviadas a esta Pró-Reitoria.
2338 Em primeiro lugar, importa informar que as Coordenações de Pós-Graduação,
2339 bem como as Pró-Reitorias de Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários e
2340 Estudantis consideram importante a discussão do tema e a promoção da
2341 inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de
2342 Mestrado e Doutorado da UFSCar. Mas consideram igualmente importante a
2343 análise das condições para ações inclusivas tanto do ponto de vista das
2344 condições estruturais da instituição, quanto do fomento e da avaliação dos
2345 programas que dependem diretamente da CAPES e do MEC. Em suma, dada a
2346 importância do tema, a instituição necessita de apoio da CAPES e do MEC para
2347 que a implementação de ações inclusivas se dê da forma adequada.
2348 Acrescente-se a essa observação o fato de que já temos problemas para auxílio
2349 aos discentes de Pós-graduação no que diz respeito às condições de
2350 permanência nos cursos, uma vez que as Bolsas de estudos não são
2351 suficientes, em número e em valor, para que os mesmos atendam às rigorosas
2352 condições de formação em nível altamente qualificado – desde o cumprimento
2353 das disciplinas, o atendimento às atividades de campo, o desenvolvimento das
2354 pesquisas até a produção científica publicada em periódicos qualificados pela
2355 CAPES. Em suma, há na instituição plena compreensão de que qualquer ação
2356 dependerá dos recursos financeiros que possam vir a ser disponibilizados para
2357 esse fim.
2358 Em segundo lugar, é fundamental sublinhar que a abertura a ações de inclusão
2359 e a condição para promovê-las a bom termo dependem em grande medida das
2360 áreas de conhecimento dos Programas e das condições estabelecidas pelas
2361 Comissões de Área da CAPES, que delimitam as políticas de atribuição de notas
2362 e, portanto, de fomento às atividades de formação de Mestres e Doutores.
2363 Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Pós- Graduação da UFSCar considera que é
2364 essencial respeitar a autonomia dos Programas segundo as condições de
2365 formação específicas a cada área de conhecimento. Em terceiro lugar, ressalta-
2366 se também que os processos seletivos de acesso aos Programas de Pós-
2367 Graduação apresentam variedade de formatos, e entre alguns deles existem



2368 processos baseados em provas gerais e externas à instituição, tais como os
2369 seguintes exemplos:

2370 - o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do campus
2371 Sorocaba, que inclui entre suas etapas o Teste da Associação Brasileira de
2372 Engenharia de Produção;

2373 - o Programa de Pós-Graduação em Economia, que adota o Exame da
2374 Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC;

2375 - o Programa de Pós-Graduação em Física, que adota o Exame Unificado
2376 de Pós- Graduações em Física (EUF);

2377 Além desse fator, cabe informar que o Ministério Público Federal tem exercido
2378 grande ingerência nos processos seletivos da UFSCar, o que diminui a margem
2379 de liberdade para mudança de regras e adoção de medidas que podem ter
2380 impacto significativo nos mesmos, como é o caso de uma política de reserva de
2381 vagas.

2382
2383 Nesse contexto, também é de consenso geral entre os docentes consultados
2384 que o tema merece análises mais fundamentadas e, portanto, um prazo mais
2385 amplo para a sua discussão. Entre algumas sugestões para fundamentar a
2386 discussão, os Programas apresentaram: 1) a necessidade de levantamento
2387 detalhado sobre a situação geral dos alunos atualmente matriculados na Pós-
2388 Graduação, incluindo as informações sobre o número de alunos negros, pardos
2389 indígenas e portadores de deficiência; 2) apontaram também a conveniência de
2390 que a SAADE e a Comissão ofereçam material de leitura sobre o tema, incluindo
2391 literatura sobre experiências com ações afirmativas nos programas de
2392 Doutorado de outros países; 3) devem ser também considerados problemas
2393 e consequências da adoção de ações inclusivas no contexto atual da Pós-
2394 Graduação no país, submetida a rígidos parâmetros de avaliação externa, com
2395 seus recursos de fomento reduzidos e sofrendo impactos dos cortes
2396 orçamentários que atingem as Universidades públicas como um todo.

2397 A despeito das considerações acima pormenorizadas, há Programas de Pós-
2398 Graduação que se posicionam desde já favoravelmente à implementação de um
2399 sistema de cotas como política de inclusão, sob a condição de que os exames
2400 de seleção para os candidatos cotistas sejam os mesmos que os dos candidatos
2401 regulares, ou seja, que a prova seja a mesma, aplicada no mesmo dia e que a
2402 nota mínima também seja a mesma. Os candidatos cotistas estarão concorrendo
2403 entre si por vagas específicas. Também é consensual entre os Programas que
2404 assim se posicionam que a reserva de vagas implica apenas que os cotistas não
2405 concorrerão com os outros alunos para a sua classificação, mas terão que atingir
2406 a pontuação mínima nos critérios de avaliação de cada processo seletivo. As
2407 Comissões de Pós-Graduação dos referidos Programas estão em fase de
2408 análise e preparação de normas para processos seletivos com esse formato, a
2409 serem implementados no ano de 2017 depois de analisados nas diferentes
2410 instâncias administrativas da UFSCar, em especial a Procuradoria Federal.



2411 Finalmente, listamos a seguir uma série de problemas levantados pelos
2412 Programas, que devem ser enfrentados na medida em que a discussão e a
2413 implementação das ações avancem.
2414

2415 **III. Problemas**

2416

2417 **Contribuições do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:**

2418

2419 1- A implantação dessa política necessita ainda de esclarecimentos e de
2420 ações anteriores à sua implantação. Uma delas diz respeito à preparação dos
2421 docentes de pós- graduação quanto ao uso de alguns recursos necessários e
2422 próprios decorrentes das especificidades das necessidades apresentadas pelos
2423 candidatos, especialmente para aqueles com necessidades visuais, auditivas ou
2424 de locomoção. A diversidade em sala de aula é extremamente rica, porém é
2425 necessário que os docentes estejam preparados para lidar com este novo
2426 cenário e com as dificuldades decorrentes da formação anterior desses
2427 candidatos.

2428 2- Os futuros candidatos certamente necessitariam de algum preparo prévio
2429 como cursos de línguas, informática, inserção em grupos de pesquisa,
2430 realização de disciplinas como alunos especiais, para que pudessem
2431 acompanhar e se familiarizarem com as atividades de uma pós-graduação.
2432 Então algumas ações anteriores ao ingresso desses candidatos deveriam
2433 ocorrer no âmbito do Programa.
2434

2435 3- A permanência desses pós-graduandos foi a grande preocupação
2436 manifestada pelos docentes. Como ficariam as distribuições de bolsas e de
2437 vagas entre os docentes? Qual a porcentagem necessária? Como garantir a
2438 permanência desses candidatos?

2439 4- Por fim, sem que a CAPES estabeleça novas políticas de distribuição de
2440 recursos, de vagas, de bolsas e crie novos critérios de avaliação dos programas
2441 considerando a implantação dessa nova política, os programas de pós-
2442 graduação ficarão vulneráveis às exigências atuais de desempenho e produção.
2443

2444

2444 **Contribuições do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos** 2445 **Naturais:**

2446

2447 - necessitamos discutir a questão da autonomia e dos princípios de mérito
2448 (inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação) nos cursos
2449 de pós-graduação e avaliar o impacto das ações afirmativas para esse contexto;

2450 - no caso da adoção de políticas de ações afirmativas, quais seriam as
2451 contrapartidas da direção da UFSCar (hospedagem, alimentação, transporte,
2452 tutoria, acessibilidade, etc.) para manter alunos com possíveis demandas
2453 especiais?



2454 - o número de bolsas insuficientes, o limite de orientandos estabelecido
2455 pelas áreas da CAPES, os prazos de titulação, os critérios rígidos de avaliação,
2456 a necessidade de um tempo de adaptação dos Programas e dos docentes a tais
2457 ações são outros pontos que levantam preocupações.
2458
2459

2460 **DISCUSSÃO NA 3º Reunião Extraordinária do Conselho de Pós-Graduação:**
2461 **REUNIÃO - AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO NA PÓS-**
2462 **GRADUAÇÃO DA UFSCAR, conforme a PORTARIA NORMATIVA MEC N.**
2463 **13/2016, de 11/05/2016:**
2464

2465 A presidente do CoPG esclareceu sobre o encaminhamento que a ProPG deu
2466 ao debate e indução de ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação,
2467 induzida pela Portaria do MEC.

2468 Disse que houve uma discussão na reunião passada do CoPG e a Portaria ainda
2469 não foi revogada. A Portaria deu o prazo de 90 dias para que as instituições
2470 federais cumpram o estabelecido. Disse haver uma procura externa sobre o
2471 posicionamento da UFSCar sobre o assunto.
2472

2473 Disse que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação solicitou aos coordenadores um
2474 posicionamento de cada Programa sobre o assunto em questão, a partir de cada
2475 CPG, assim, alguns responderam outros não. Os resumos com a posição dos
2476 Programas, com apontamento dos problemas, foram inseridos nesta Pauta.
2477 Constatou-se que os posicionamentos são heterogêneos, sendo assim, a
2478 questão poderá ser encaminhada futuramente para uma decisão institucional.
2479

2480 A partir dessa constatação, disse haver a necessidade de maior prazo para a
2481 UFSCar, para, se for o caso, adotar uma solução institucional que deverá ser
2482 melhor analisada e decidida pelo Conselho de Pós-Graduação, considerando as
2483 variáveis de cada Programa e Áreas de Conhecimento.
2484

2485 Esclareceu que o documento apresentado pela ProPG nesta Pauta resume
2486 algumas ações que já foram praticadas na UFSCar e o posicionamento de
2487 alguns grupos de Programas que enviaram sugestões e apontamento de
2488 problemas para a ProPG. Disse que o que foi apresentado até esta 3ª Reunião
2489 Extraordinária satisfaz inicialmente o que pede a Portaria MEC n.13/2016, ou
2490 seja o estabelecimento de uma discussão sobre o assunto na UFSCar e a
2491 formação de uma Comissão para a análise, até o prazo dado pela Portaria.
2492 (alguns nomes para compor a Comissão foram levantados na Reunião)
2493

2494 Sobre o posicionamento dos Programas que enviaram para a ProPG, informou
2495 que há Programas que se posicionam firmemente sobre estarem preparados
2496 para a instituição de cotas em seus Editais e outras ações mais concretas. Disse
2497 que é prudente que esses Programas que se dizem preparados entrem em



2498 contato com a Procuradoria da UFSCar para que sejam orientados sobre como
2499 implementarem essas ações. Disse que os outros Programas, contrários ou a
2500 favor das ações afirmativas, que ainda não se manifestaram podem enviar as
2501 suas discussões e o Conselho poderá deliberar.
2502

2503 Disse que não há sinalização da CAPES em relação a essa questão. Informou,
2504 ainda, que a Pró-Reitoria poderá fazer uma consulta formal se houver
2505 necessidade. Também informou que está em contato com outras IFEs e o
2506 FOPROP para obter mais informações sobre o encaminhamento dessa questão.
2507 Disse que, baseando-se no levantamento feito pelos Programas que constam
2508 nesta Pauta e na própria Portaria do MEC, será necessário constituir uma
2509 Comissão para acompanhamento dessa questão, com membros nomeados por
2510 este Conselho. Como haverá mudança de gestão na ProPG, a presidente
2511 sugeriu para compor a Comissão: titulares e adjuntos das Pró-Reitorias, ProPG,
2512 ProACE e eventualmente da Prograd, outros docentes de diferentes áreas do
2513 conhecimento, representantes negros, pardos, indígenas e portadores de
2514 deficiência, sejam discentes ou docentes da graduação ou pós-graduação e
2515 nada impede que outros discentes e docentes participem.
2516

2517 Informou que três docentes já se dispuseram a participar por estarem envolvidos
2518 com algumas ações nesse sentido: Prof. Geraldo Andrello, Prof. Jorge Vilella do
2519 Programa de Pós-Graduação em Antropologia e a Profa. Cristina Lacerda, do
2520 Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, que possui vasta
2521 experiência com alunos portadores de deficiência.
2522

2523 Os nomes dos interessados serão homologados em futura Reunião ordinária
2524 deste Conselho, e após será emitido um Ato CoPG de nomeação da Comissão
2525 de Estudo sobre as Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Chamou a atenção
2526 sobre a questão das mudanças em Editais de processos seletivos, para evitar
2527 problemas jurídicos futuros. A Comissão e a Procuradoria Federal deverão
2528 analisar todas as mudanças.
2529

2530 **Foi aberta a palavra aos Conselheiros:**

2531
2532 Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz, coordenadora do PPGGOSP se
2533 propôs a participar da Comissão tendo em vista sua experiência em editais com
2534 reserva de vagas para servidores no PPGGOSP.
2535

2536 Profa. Dra. Diana Junkes, coordenadora do PPGLit se colocou a disposição para
2537 participar da Comissão.
2538

2539 **Representantes discentes da Associação de Pós-Graduandos - APG**
2540 **presentes em reunião:** manifestaram-se a favor da reserva de vagas para estas
2541 populações em todos os sentidos. Afirmaram a posição de que os pós-



2542 graduandos desejam que esta política avance na UFSCar. Comprometeram-se a
2543 enviar o nome de representantes discentes titular e suplente para compor a
2544 Comissão. Apresentaram ao Conselho duas questões: a) como será a reserva
2545 de vagas para o ingresso no Programa de Pós-Graduação e b) como será a
2546 reserva de bolsas para esta população. Ressaltaram que o debate sobre
2547 políticas de permanência desses estudantes na pós-graduação é muito
2548 importante. Segundo os representantes da APG na reunião, é importante a
2549 atribuição de bolsas para esses estudantes, para a manutenção dessas pessoas
2550 na universidade. Ressaltaram que a reserva de vagas deve vir acompanhada da
2551 reserva de bolsas para esta população. Questionaram sobre a possibilidade de
2552 se conseguir bolsas com a iniciativa privada, considerando que, segundo eles, a
2553 UFSCar não está inscrita em programas privados e que poderia buscar outras
2554 possibilidades com outras instituições. Pediram a sensibilização deste Conselho
2555 para o assunto.

2556
2557 A presidente do CoPG esclareceu que, em relação às bolsas, ficará a critério
2558 dos coordenadores dos Programas e da comissão de bolsas dos Programas a
2559 reserva ou não. Esclareceu também que a Pró-Reitoria ainda não buscou
2560 possibilidades de ajuda com outras instituições. Ressaltou a dificuldade da
2561 ProPG em tratar das várias questões que envolvem a Pós-Graduação, visto o
2562 aumento no número de Programas de Pós-Graduação na UFSCar e que há falta
2563 de funcionários para tratar de toda a demanda necessária para suprir as
2564 necessidades dos alunos e Programas. Disse que irá levar esta questão para a
2565 Reitoria e também buscará contato com o Banco Santander para mais
2566 informações sobre programas e bolsas. Pediu para que a APG envie mais
2567 informações para a ProPG sobre oferecimento de bolsas em entidades privadas.

2568
2569 **Prof. Dr. Irineu Bianchini – Coordenador do PPGERN** - Sugeriu que a
2570 Comissão de estudos sobre as ações afirmativas na UFSCar não deve estar
2571 viciada, ou seja, os representantes da Comissão não devem ter apenas uma
2572 opinião.

2573
2574 **Profa. Dra. Thelma Matsukura – Coordenadora do PPGTO** – Disse que o
2575 assunto é polêmico e que os interessados contra e a favor das ações afirmativas
2576 devem participar desta Comissão, para que todos os posicionamentos estejam
2577 representados.

2578
2579 **Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira – Coordenador do**
2580 **PPGEU** – Reforçou a ideia de Ações Afirmativas, ou seja, a reserva de vagas
2581 seria uma das ações dentro da política das ações afirmativas, que é muito mais
2582 ampla. Disse haver outras modalidades, como por exemplo a questão das
2583 moradias estudantis.

2584



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



61

2585 **Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham – Coordenadora do PPGPsi** – Informou
2586 que o material enviado pelo PPGPsi foi com base em uma consulta deficitária no
2587 Programa, devido aos poucos presentes. Acha importante essa orientação da
2588 ProPG.

2589
2590 **Prof. Dr. Guillermo Lobos Villagra** – Pró-Reitor Adjunto da Pós-Graduação –
2591 Esclareceu que já foram feitas algumas reuniões com entre a ProAce, SAADE e
2592 a ProPG para tratar da questão junto à Reitoria para estudar a possibilidade de
2593 atendimento da demanda dos estudantes de pós-graduação. Disse que em
2594 agosto haverá nova reunião para discutir como será o atendimento dessa
2595 demanda. Disse que no momento atual os recursos destinados para a moradia
2596 são para atender os alunos de graduação. Disse que o Pró-Reitor da Pró-
2597 Reitoria de Assuntos Comunitários -ProACe está disposto a colaborar com a
2598 ProPG e a SAADE.

2599
2600 A presidente do CoPG ressaltou que a Comissão não é deliberativa, e sim
2601 deverá analisar a questão, considerando a autonomia dos Programas de Pós-
2602 Graduação e que este Conselho de Pós-Graduação deverá deliberar.

2603
2604 **Encaminhamento:** Constituição de uma Comissão própria com a finalidade de
2605 dar continuidade ao processo de discussão e aperfeiçoamento das Ações
2606 Afirmativas a serem propostas para a Pós-Graduação da UFSCar e os nomes
2607 dos interessados deverão ser homologados em próxima reunião ordinária deste
2608 Conselho.

2609
2610 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele**
2611 **Camargo, secretariei e lavrei esta Ata, a qual assino junto com os demais**
2612 **membros presentes.**